BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 50 - 15 de dezembro de 2016

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFª LEILA RODRIGUES DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

AGNALDO FERNANDES DA SILVA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4 "em exercício"

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

IVAN FERREIRA CARMO
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

ATOS DO REITOR

EDITAL Nº 455, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo Seletivo para Professor Substituto para o Colégio de Aplicação

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2 O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3 O presente Edital contém os seguintes anexos:
• Anexo I - Quadro de Vagas/Unidade e Jornada de Trabalho, bem como o respectivo Período de Contratação.
• Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

a) ser aprovado e classificado no processo seletivo;
b) não possuir contrato nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
c) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
d) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
e) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
f) ter idade mínima de 18 anos completos;
g) gozar dos direitos políticos;
h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
i) ser portador de habilitação em curso de licenciatura plena para a disciplina posta em seleção.

2.2 É proibida a recontratação do professor substituto com base na Lei nº 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 Os interessados poderão obter maiores informações sobre o concurso nas Unidades responsáveis pelas vagas.

3.3 Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentação pessoal. Documento de Identidade e CPF.
b) Curriculum Vitae documentado.

3.4 As inscrições estarão abertas no período fixado no Anexo II deste Edital. Caso não haja candidatos inscritos nesse período, o prazo ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.5 Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7 É vedada a inscrição condicional.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe para a qual o contratado possua a qualificação requerida (graduação, mestrado ou doutorado), seguindo as mesmas categorias vigentes para professor do quadro efetivo (Auxiliar, Assistente ou Adjunto).

4.1.1 Os candidatos que tiverem titulação superior à exigida neste processo seletivo devem apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será conduzida por uma banca de 03 (três) professores indicados pelo Departamento e se constituirá das seguintes etapas:

a) análise do Curriculum Vitae (de caráter eliminatório).

b) Prova escrita, prova prática e/ou prova didática, a critério do Departamento, segundo as particularidades de cada área de conhecimento, a ser divulgado ao candidato no ato de inscrição.

5.2 Na análise de currículo serão considerados os seguintes itens: escolaridade; experiência no magistério do ensino superior e médio; outras experiências no campo da educação; pertinência do currículo à vaga; disponibilidade de horário e titulação.

5.3 O(s) programa(s) da(s) prova(s) será(ão) elaborado(s) pelos respectivos departamentos e divulgado(s) ao candidato no ato da inscrição.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, o Conselho de Ensino de Graduação definirá a data de início do contrato.

6.2 O contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, por mais um ano, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

6.3 A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

6.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida pelo Departamento. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado final do processo seletivo, homologado pela Unidade, será publicado no Diário Oficial da União por ordem de classificação.

7.2 O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3 Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do concurso e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

7.4 A validade do concurso esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

7.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.6 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ.

7.7 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.		
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) **Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2017**		
Unidade	**Setores Curriculares**	**Vagas**
Colégio de Aplicação	Francês	01 (uma)
Colégio de Aplicação	Sociologia	01 (uma)
Colégio de Aplicação	Orientação Educacional	01 (uma)
Colégio de Aplicação	Artes Cênicas	02 (duas)
Colégio de Aplicação	Língua Portuguesa	02 (duas)
Colégio de Aplicação	Séries Iniciais do Ensino Fundamental	02 (duas)

ANEXO II - Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 09,12 e 13 de dezembro de 2016.

Local: Colégio de Aplicação - Gabinete da Direção do Colégio de Aplicação

Rua JJ Seabra, s/nº Lagoa - Rio de Janeiro - das 11:00h às 15:00

EDITAL Nº 456, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 09/2015 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

• Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

• Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) não ter ocorrência de vínculo empregatício como Professor Substituto ou Professor Visitante,nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;

f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;

l) ter idade mínima de 18 anos completos;

m) gozar de plenos direitos políticos;

n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade,por meio da apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado.(Resolução CEG 09/2015)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

- Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- CPF;
- Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;
- Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R$)	RT - Retribuição por Titulação (R$)			Remuneração Total (R$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância

equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

a) prova didática;
b) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 09/2015, publicada na página *www.pr1.ufrj.br*.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando- se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.		
CAMPUS MACAÉ **Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2017**		
Unidade	**Departamento/Setor ou Área**	**Vagas**
Faculdade de Medicina	Clínica Médica/ Dermatologia	02 (duas)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Cardiologia	03 (três)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Gastroenterologia	02 (duas)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Medicina Física	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Nutrologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Propedêutica Clínica	02 (duas)

ANEXO II - Locais de Inscrição

Datas: 12,13 e 14 de Dezembro de 2016

Unidade	**Endereço e Horário de Inscrição**	**Telefone**
Faculdade de Medicina	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF- UFRJ - Departamento de Clínica Médica - 11º andar, bloco F, sala 05 - de 9:00 as 13:00 hs	3938-2708

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

EDITAL Nº 465, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Concurso Público para Provimento de Vagas de Técnico-Administrativos

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicos aos candidatos o horário e o local de realização das Provas Objetiva referente ao Concurso Público para provimento de vagas de Técnico-Administrativos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, regido pelo Edital nº 293, de 10 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 165 de 26 de agosto de 2016 e suas retificações.

1. As Provas Objetivas do Grupo 2 serão aplicadas no dia 18 de dezembro de 2016.

2. As provas serão realizadas nos seguintes locais:

• UFRJ – Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)
Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 – Bloco F – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ.

• UFRJ – Centro de Tecnologia (CT)
Av. Athos da Silveira Ramos, nº 149 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ

• UFRJ – Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (INCE)
Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 – CCMN – Bloco C – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ.

1.2. Os portões de acesso aos locais de aplicação das provas serão abertos às 13 horas e serão fechados, impreterivelmente, às 14 horas, horário oficial de Brasília, e as provas terão início imediato.

1.3. Os candidatos serão informados individualmente do local de realização das suas provas e da sua duração através da convocação para a realização das provas, na forma do subitem 7.1 do Edital nº 293, de 10 de agosto de 2016, publicado no D.O.U nº 165 de 26 de agosto de 2016.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início das provas, munido de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

EDITAL 470, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

Resolve retificar o Edital nº 456 de 07 de Dezembro de 2016, publicado no DOU de 07/12/2016.

ONDE LÊ-SE: CAMPUS MACAÉ

LEIA-SE: Faculdade de Medicina - FUNDÃO

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Renovação

Pelo presente termo, IVENS BAKER MÉIO, brasileira, casado, RG nº 5217165-8 CRM-RJ, CPF nº 261899927-49, residente na Rua dos Jacarandás, 880 Bl 1 apt 302 Barra da Tijuca - RJ, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 03-outubro-2016, exercerá suas atividades junto ao(a) Departamento de Cirurgia - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início em 30-novembro-2016, pelo prazo de 36 meses.

As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.

O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

Ivens Baker Méio — Colaborador Voluntário

Roberto Leher — Reitor

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente termo, FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA, barsileira, solteiro, RG nº 07273682-0, CPF nº 004053987-35, residente na Professor Gabizo, 81, Ap 807, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 27-julho-2016, exercerá suas atividades junto ao(a) Departamento de BAV - Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início em 30-novembro-2016, pelo prazo de 36 meses.

As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.

O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva — Colaborador Voluntário

Roberto Leher — Reitor

EXTRATO DE ACORDO - Proc. 23079.029490/2016-93

Espécie: Acordo Específico de Intercâmbio de Estudantes entre a UFRJ e a UNIBO

Objeto: Intercâmbio acadêmico de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação

Data de assinatura: 21/11/2016

Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Convênio: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Professora Denise Nascimento, pela Universitá di Bologna, o Reitor Professor Francesco Ubertini.

PORTARIA Nº 8697, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 1° de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União n° 124, de 02 de julho de 2015,

Resolve tornar público que o docente do magistério superior da Classe C, LUCIANO NUNES PRUDENTE, matrícula SIAPE 1977377, lotado e localizado no Departamento de Ensino de Graduação – Xerém, não foi aprovado no estágio probatório (processo nº 23079.004322/2016-95).

PORTARIA Nº 10566, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.060222/2014-87,

Resolve autorizar a Cessão de servidor JOSE FERREIRA DE REZENDE, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape 1275273, para exercer o cargo de Assessor do(a) Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do(a) Ministério da Ciência e Tecnologia, enquanto durar a Função Gratificada, com ônus para o órgão cedente, conforme disposto no Artigo 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17/12/1991 e no Artigo 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 10742, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o contido nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 1967, e no Decreto Federal nº 83.937, de 1979, resolve:

Art.1º Ficam delegadas ao Diretor Executivo do Parque Tecnológico da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, para serem exercidas na forma da legislação vigente e exclusivamente no âmbito da área afeta pelo CONSUNI à finalidade do desenvolvimento do projeto Parque Tecnológico, as seguintes competências:

I - autorizar a abertura, processar a realização e homologar os atos finais de licitação para contratar concessões, cessões e permissões de uso;

II - anular ou revogar licitação que envolva concessões, cessões e permissões de uso, bem como aplicar, em primeira instância, sanções às empresas participantes, na forma da lei;

III – autorizar a abertura e processar a realização das dispensas e ou inexigibilidades de licitação para contratar concessões, cessões e permissões de uso, encaminhando os respectivos autos, previamente à contratação, à autoridade superior para a devida ratificação, na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93;

IV – firmar, aditar, rescindir ou anular os contratos administrativos de concessões, cessões e permissões de uso, bem como aplicar, em primeira instância, sanções às respectivas empresas concessionárias e ou permissionárias de uso, na forma da lei.

Art. 2º As competências delegadas nesta Portaria não podem ser subdelegadas a outros agentes subordinadas ao Diretor Executivo do Parque Tecnológico da UFRJ.

Art. 3º Caso a realização dos atos de contratação referenciados nessa Portaria impliquem algum dispêndio financeiro, os autos deverão tramitar, previamente, junto à PR-3 com vistas a fazer a reserva de orçamento necessária.

Art. 4º Todas as competências delegadas devem ser exercidas em consonância com a legislação federal vigente e com as normas e instruções internas da UFRJ.

Art. 5º O Reitor da UFRJ, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre quaisquer dos assuntos tratados nesta Portaria, podendo, para tanto, sem prejuízo da presente delegação de competência, avocar os respectivos processos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PORTARIA Nº 10774, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor: LUIZ EDUARDO DE VASCONCELLOS FIGUEIRA, Matrícula SIAPE 1640763, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito, nesta Universidade, de 01/02/2017 a 31/01/2018, para realização de pós-doutorado na área de Sociologia Jurídica, na Universidade Nacional de Brasília – com ônus limitado (Processo 23079.047668/2016-88).

PORTARIA Nº 10.776, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015,

Resolve retificar a Portaria nº 10.671, de 06 de dezembro de 2016, publicada no BUFRJ nº 50, de 15 de dezembro de 2016, e no D.O.U. nº 234, do dia 07 de dezembro de 2016.

Onde se lê "(...) lotada e localizada no Gabinete do Reitor do Hospital Universitário", leia-se "(...) lotada e localizada no Gabinete do Diretor do Hospital Universitário".

CAMPUS XERÉM

PORTARIA Nº 10642, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU, nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve Nomear o servidor FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LOPES, SIAPE nº 2727510, para o cargo de Diretor de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Com efeito retroativo à 02 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 10644, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU, nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, o servidor FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LOPES, SIAPE 2727510, do cargo de Diretor Adjunto Acadêmico do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Com efeito retroativo à 02 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 10647, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU, nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, o servidor HEBERT LEONEL DE MATO GUEDES, SIAPE 1871933, do cargo de Diretor de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Com efeito retroativo à 02 de dezembro de 2016.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 10/11/2016.

***

CONSELHO UNIVERSITÁRIO UFRJ ALERTA QUE PEC 55 E PROJETO DE REFORMA DA PREVIDENCIA PODEM INVIABILIZAR AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E TODO PATRIMÔNIO CIENTÍFICO DA NAÇÃO

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro alerta que o país, como Nação democrática, generosa com o seu povo, comprometida com o bem-viver de todas e todos que a constrói está em risco.

O novo governo apresentou um conjunto de medidas a pretexto de resolver a dita crise fiscal, anunciando que não restam outras alternativas e que, por isso, se não forem aprovadas sem debates, estudos, projeções, o próprio Estado entrará em colapso, utilizando, para isso, a imagem da crise dos estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, entre outros.

Estudos de diversas correntes econômicas mostram que a PEC 241 não enfrenta os problemas estruturais do país, como a redistribuição de renda, a reforma tributária com progressividade, os investimentos em infraestrutura, a pesquisa científica, tecnológica e inovação, apoio a setores estratégicos para o país, controle da inflação e expansão, qualitativa, das atividades produtivas para gerar empregos dignos e direcionados para o trabalho complexo. Ao contrário, trata-se de uma medida operada por inaceitável voluntarismo legal que altera toda a Constituição Federal.

A insensatez se agravou com as modificações da referida PEC na Câmara dos Deputados. A PEC piorou, pois, agora, a estagnação das despesas primárias por 20 anos somente poderá ser revista por Projeto de Lei Complementar, e não por lei ordinária, e pontualmente, uma única vez, após 10 anos, independentemente da situação econômica mundial e nacional. Os gastos do Judiciário e do Legislativo poderão ser acima da inflação nos três primeiros anos de vigência, mas o teto de gastos não poderá ser revisto, exigindo, portanto, novos cortes nos gastos do Executivo. Originalmente, o teto de gastos de um dado ministério estava definido pela LOA (pelo orçamento), agora o teto é definido pelos pagamentos efetuados: raramente todos os recursos autorizados pela LOA são efetivamente executados e, por isso, os gastos executados são menores do que os autorizados. Assim, o texto da PEC 55 criou um novo subteto ainda mais baixo do que a versão original. A versão do Senado aumentou as sanções contra qualquer ganho real do salario mínimo, em flagrante desacordo com a Constituição.

Desse modo, as despesas primárias que em 2016 corresponderam a perto de 20% do PIB serão reduzidas, em 10 anos, a uma taxa anual de, pelo menos, 0,5%. Em 10 anos os gastos primários cairão 5% do PIB, regredindo o país à situação anterior à Constituição de 1988. Como a redução terá de ser feita sobre os gastos discricionários, educação, saúde, ciência e tecnologia, seguridade social serão severamente afetados, impossibilitando as Metas do Plano Nacional de Educação e, particularmente, ameaçando todo o patrimônio educacional e de ciência do país.

As medidas em curso não serão destrutivas apenas para o custeio e os investimentos das instituições universitárias e de pesquisa. Haverá uma enorme fuga de servidores docentes e técnicos e administrativos em virtude da draconiana reforma da previdência, já golpeada pela contrarreforma de 2003.

A fixação da idade mínima de 65 anos será progressiva, afetando, de modo severo, a todos, e especialmente os novos servidores. O valor da aposentadoria, do setor público (excluindo os militares, responsáveis por 45% do dito déficit do regime próprio da previdência) e do setor privado será de apenas 51% da média dos salários de contribuição, acrescido 1% por ano de contribuição. Assim, raros servidores terão assegurados a aposentadoria integral, a não ser que se aposentem, por exemplo, com 70 anos e tenham 30 anos de contribuição. O sistema de pensões será desfeito, a cota familiar será reduzida para 50%, acrescido de 10% por filho menor de idade. O reajuste do valor das aposentadorias deixa de acompanhar a correção dos servidores da ativa. Desse modo, a carreira do magistério federal e dos técnicos e administrativos será profundamente desvalorizada.

O Conselho Universitário compreende que os pilares da Nação estabelecidos pela Constituição de 1988 estão sendo desfeitos, sem qualquer debate rigoroso sobre as consequências para o futuro do País e, por isso, conclama que os Senadores revisem seus votos em prol da PEC 55 e, mais amplamente, que o Congresso Nacional recuse o projeto de reforma da previdência por suas consequências severas em relação ao futuro do trabalho. O Conselho Universitário reconhece, também, que as lutas e mobilizações em prol dos direitos sociais assegurados na Constituição revigoram valores democráticos e republicanos necessários ao País.

***

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS E À UFMG OBJETO DE AÇÃO DE FORÇA EXTREMADA DA POLÍCIA MILITAR

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro se solidariza com os estudantes secundaristas vítimas de atos de extrema violência envolvendo uso de bombas de gás lacrimogênio e sinalizadores pelo batalhão de choque da PM.

Manifesta solidariedade e apoio à UFMG que teve seu campus invadido pela PM no momento em que os estudantes manifestantes buscaram refúgio na universidade.

***

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO ÀS COTAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

A Lei Federal 12.711/2012 introduziu um sistema de cotas em todas as Universidades federais em que 50% das vagas disponibilizadas serão reservadas aos alunos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas (Art. 1º). A Lei também prevê que essas vagas serão também ocupadas segundo critérios étnico-raciais, considerando-se a composição étnico-racial da unidade da federação em que estiver instalada a Universidade, de acordo com o censo do IBGE (Art. 3º).

Isso posto, sabemos da autonomia universitária e recorremos a ela. A autonomia universitária garante plena liberdade de produção e difusão do conhecimento e se realiza na conexão com o direito social à educação, em que a igualdade é um acento proeminente e, por isso, harmônica com a garantia dos direitos individuais e sociais.

Sendo assim, apelamos a autonomia universitária desta instituição para que recomendem a atribuição do sistema de cotas na tríplice de ensino, pesquisa e extensão, bem como nos programas de pós graduação. A afirmação desses direitos requer a expansão da assistência estudantil e reafirma o compromisso desta Universidade com a sociedade brasileira, sobretudo, os negros que representam mais de 50% desta nação, segundo o IBGE.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.007721/2016-16 – UFRJ

Recurso ao CONSUNI. Perda de prazo da pré-matrícula. Interessado: Pedro Brandão Monteiro. "O Conselho Universitário aprovou, por maioria, o parecer da Comissão de Ensino e Títulos às fls. 39 do processo, indeferindo o pleito do interessado".

2 - Proc. 23079.043296/2015-30 – CCS/FM

Consulta sobre legislação para promoção à Classe de Professor Titular. Interessado: Antonio Carlos Pires de Carvalho. "O Conselho Universitário aprovou, com 2 (duas) abstenções, o parecer da Comissão de Legislação e Normas, cuja conclusão é a seguinte: "No caso específico do Prof. Antonio Carvalho, no entanto a solicitação da banca pelo Departamento de Radiologia, assim como a apreciação do pedido pela Congregação, foram realizadas em datas anteriores à da publicação desses requisitos adicionais (15/10/2015). Entendemos, assim, que a indicação da Banca deva ser reapreciada pela Congregação segundo os critérios definidos no Art. 48 da Resolução nº 08/2014 do CONSUNI"."

3 - Proc. 23079.050131/2016-03 – UFRJ

Proposta de alteração da Resolução nº 07/2016, que estabelece o calendário das atividades acadêmicas de ensino para o ano letivo de 2017. "O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, baixando a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO Nº 09/2016

Altera a Resolução nº 07/2016, que estabelece o calendário das atividades acadêmicas de ensino para o ano letivo de 2017.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão de 08 de dezembro de 2016, tendo em vista o constante no processo nº 23079.050131/2016-03, resolve:

Art. 1º A alínea d do Inciso II do Art. 1º da Resolução nº 07/2016 do Conselho Universitário passa a vigorar com a seguinte redação:

"d) Segundo período letivo (alunos ingressantes através do Concurso de Acesso 2017): 31 de julho de 2017 a 09 de dezembro de 2017."

Art. 2º Incluir um Inciso II.A com a seguinte redação:

"II.A. Período Especial para alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: de 08 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 10459, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O(a) Pró-Reitor(a) de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.057071/2016-41,

Resolve lotar o(a) servidor(a) RICARDO CUNHA MICHEL, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1361913, no(a) Instituto de Química, anteriormente lotado no(a) Instituto de Macromoléculas.

PORTARIA Nº 10600, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve contratar ALAN DA SILVA GARCIA DE SOUZA na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 07-novembro-16 à 09-janeiro-17, conforme Processo nº 23079.046869/16-68.

PORTARIA Nº 10603, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve contratar LARISSA RODRIGUES MATTOS como Professor Substituto com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar com Especialização no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a (o) Escola de Enfermagem Anna Nery, durante o período de 07-novembro-2016 a 09-janeiro-2017 com prorrogação prevista para 31-julho-2017, conforme Processo nº 23079.048216/16-13.

PORTARIA Nº 10609, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Retificação de Incentivo à Qualificação

O Pró-reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e Processonº 23079.014502/2016-85,

Resolve retificar o percentual de Incentivo à Qualificação concedido à servidora MARTA MOECKEL AMARAL LUSTOSA, SIAPE nº 1258269, através da Portaria nº 4.190 de 09/05/2016 publicada no BUFRJ nº 20 de 19/05/2016, de 35% para 52% a partir de 29/03/2016.

PORTARIA Nº 10661, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	SIAPE	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Alexandria dos Santos Alexim	2258811	Faculdade de Direito	035501/15-93	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Aline Reis de Carvalho	1151461	Campus Xerém	034440/16-28	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Ana Lucia Pessotto dos Santos	2300556	Faculdade de Letras	011453/16-29	04-abr-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Anna Carolina Pinheiro da Costa Silva	2332048	Faculdade de Direito	037297/16-26	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Carolina Duarte Zambonato	1729337	Faculdade de Direito	008744/16-30	04-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Cristiane Oliveira da Silva	2295714	Faculdade de Letras	051086/15-15	21-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Daniel da Silva Lacerda	2331376	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	034491/16-50	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
David Gradvohl de Macedo	2265275	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	033116/15-10	09-nov-15	31-jul-17	20	Assistente A
Eduardo Castelo Branco e Silva	2227795	Faculdade de Direito	025474/15-41	22-mai-15	09-jan-17	20	Assistente A
Eduardo Pereira de Alvarenga Tavares	2309479	Faculdade de Direito	008746/16-29	04-abr-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Elaine Vidal Oliveira	2308702	Escola de Comunicação	008006/16-92	18-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Elisa Maria Rodrigues Sharland	2332067	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	038271/16-03	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Estefania Freitas Cortes	2273928	Faculdade de Direito	056593/15-45	04-jan-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Fabio de Medina da Silva Gomes	1602657	Faculdade de Direito	048350/15-33	16-nov-15	31-jul-17	20	Assistente A
Fabricia Carla Ferreira Sobral	2484152	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	005793/16-11	17-mai-16	15-dez-16	20	Assistente A
Farlei Martins Riccio de Oliveira	2317921	Faculdade de Direito	037298/16-71	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Felipe de Mello Vigoder	1629635	Instituto de Biologia	036792/16-18	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Felipe Valle do Nascimento	2331553	Escola de Química	036261/16-25	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Fernanda Marx de Andrade	2339151	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	045170/16-81	21-set-16	31-jul-17	20	Assistente A
Fernanda Prates Fraga	2336203	Faculdade de Direito	037037/16-51	08-set-16	31-jul-17	20	Assistente A
Fernando Lucio de Oliveira	2300592	Faculdade de Letras	011454/16-73	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Geronimo Perez	2331337	Campus Xerém	036344/16-14	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Guilherme Correa de Araujo	2310402	Faculdade de Direito	017810/16-62	09-mai-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Guilherme da Costa Assuncao Cecilio	2336179	Faculdade de Letras	035919/16-81	08-set-16	31-jul-17	20	Assistente A
Guilherme Kronemberg Hartmann	2257752	Faculdade de Direito	035504/15-27	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Gustavo Flausino Coelho	2309450	Faculdade de Direito	017811/16-15	25-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Hanid Fontes Gomes	1096999	Faculdade de Medicina	036463/16-77	08-set-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Haroldo de Araujo Lourenco da Silva	2336276	Faculdade de Direito	040825/16-24	08-set-16	31-jul-17	20	Assistente A
Igor Luis Pereira e Silva	2267431	Faculdade de Direito	039331/15-16	26-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Ines Ferreira Dias Tavares	2331535	Faculdade de Direito	037295/16-37	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Irapua Goncalves de Lima Beltrao	1091700	Faculdade de Direito	035505/15-71	09-dez-15	31-jul-17	20	Adjunto A
Isabelle Mangueira de Paula Gaspar	2927282	Escola de Enfermagem Anna Nery	032874/15-11	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização

Jessica Martins Carvalho	2336172	Faculdade de Letras	035918/16-37	08-set-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Jose Marco Tayah	3172480	Faculdade de Direito	008742/16-41	11-mai-16	31-jul-17	20	Assistente A
Joseph David Barroso Vasconcelos de Deus	2331620	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	034487/16-91	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Julia Gebara Gomes	2318107	Faculdade de Direito	008740/16-51	04-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Karina Ribeiro da Silva Pereira	2936175	Campus Xerém	035105/16-47	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Laura Magalhaes de Andrade	2332057	Faculdade de Direito	037043/16-16	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Leonardo Jose dos Santos	2331355	Campus Xerém	035870/16-67	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Leonardo Justino Pereira	2318364	Campus Xerém	029662/16-29	20-jun-16	31-jul-17	20	Assistente A
Leonardo Kaufman	2257758	Faculdade de Direito	035503/15-82	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Livia de Meira Lima Paiva	2318092	Faculdade de Direito	008745/16-84	26-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Livia Pitelli Zamarian	2331728	Faculdade de Direito	037296/16-81	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Lucas Muraro Sassi	2276132	Campus Xerém	000322/16-16	28-jan-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Luiz Otavio Ribas	2331645	Faculdade de Direito	037293/16-48	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Maira Batista de Lara	2273755	Faculdade de Direito	052570/15-61	11-jan-16	31-jul-17	20	Assistente A
Marcelo Lessa da Silva	1480482	Faculdade de Direito	042494/16-67	14-set-16	31-jul-17	20	Assistente A
Maria Josefina Mastropaolo	2336664	Escola de Serviço Social	039742/16-92	08-set-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Mariana de Assis Brasil e Weigert	2257761	Faculdade de Direito	035502/15-38	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Marta Maria Alonso de Siqueira	2309510	Faculdade de Direito	008741/16-04	04-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Millena Fontoura Monteiro	2257733	Faculdade de Direito	035508/15-13	05-out-15	31-jul-17	20	Adjunto A
Nathalia Vieira Muller	2331766	Campus Xerém	036558/16-91	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Patricia Kerschr Pedrosa Bento	2340595	Escola de Educação Infantil	040403/16-59	08-set-16	31-jul-17	40	Auxiliar com Especialização
Pedro Bastos Costa	2320277	Campus Xerém	029657/16-16	20-jun-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Pedro Freitas Teixeira	1648888	Faculdade de Direito	052571/15-14	11-jan-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Petar Vrcibradic	2197208	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	059427/14-10	02-mar-15	28-fev-17	20	Assistente A
Priscila da Silva Matias	2340601	Escola de Enfermagem Anna Nery	032185/16-89	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Priscilla Rocha Vieira	2308970	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	012155/16-56	04-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Rafaela Barbosa Ferreira dos Santos	2332044	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	034490/16-13	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Raquel de Souza Mezzavilla	2318021	Instituto de Nutrição Josué de Castro	025457/16-94	06-jun-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Raul Maximino Silveira Penna da Silveira Ferreira	2300396	Faculdade de Direito	011296/16-51	04-abr-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Renata da Silva Athayde Barbosa	2257765	Faculdade de Direito	035509/15-50	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Renato Jose de Moraes	2264472	Faculdade de Direito	048349/15-17	16-nov-15	31-jul-17	20	Adjunto A
Rodrigo Araujo da Silva Vartuli	2331345	Campus Xerém	035868/16-98	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Rodrigo da Silva dos Santos	2305920	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	011185/16-45	11-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Samantha Luiza de Souza Broman	2331545	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	033756/16-01	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Sheila Kaplan	2296786	Escola de Comunicação	005941/16-05	28-mar-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Simone Maria Ruthner	2336843	Faculdade de Letras	039850/16-65	08-set-16	31-jul-17	20	Assistente A
Tathiane Campos Soares	2258675	Faculdade de Direito	035506/15-16	23-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Thiago Ferrare Pinto	2266275	Faculdade de Direito	048355/15-66	17-nov-15	31-jul-17	20	Auxiliar
Thiago Guerreiro Bastos	1711609	Faculdade de Direito	048354/15-11	16-nov-15	31-jul-17	20	Assistente A
Wallace de Almeida Corbo	2304129	Faculdade de Direito	011294/16-62	04-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A

PORTARIA Nº 10665, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, a partir de 05-dezembro-2016, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) DANIELLE COUTINHO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1868638, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.057948/16-02.

PORTARIA Nº 10666, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei nº 8.112/90,

Resolve conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): BARBARA LANA DIONISIO CRUZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2011179, lotado no Campus de Macaé, pelo período de 22/09/2016 a 22/12/2016 (Processo nº 23079.038618/2016-18).

PORTARIA Nº 10668, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, a partir de 05-dezembro-2016, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) JHONATAN VILLELA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2289353, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.058249/16-71.

PORTARIA Nº 10669, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, PATRICIA LEAL AZEVEDO CORREA, Matrícula SIAPE nº 1739218, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de História e Teoria da Arte, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, Processo nº 23079.056738/20-16.

PORTARIA Nº 10670, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar PEDRO MEYER BARRETO, Matrícula SIAPE nº 2565878, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratifi- cada de Chefe do Departamento de História e Teoria da Arte, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, Processo nº 23079.056738/20-16.

PORTARIA Nº 10680, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, a partir de 05-dezembro-2016, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) SUELEN SANTOS MARTINS VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 2109783, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.057957/16-95.

PORTARIA Nº 10681, DE 0 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	SIAPE	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Andre Luiz Torres Rosas	23312295	Campus Xerém	038059/16-38	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Andre Vechi Torres	2332201	Escola de Belas Artes	034481/16-14	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Bruna Tavares Uchoa dos Santos	2912008	Campus Macaé	036563/16-01	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Bruna Tavares Uchoa dos Santos	1912008	Campus Macaé	033514/15-28	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Bruno Nunes Cabral Tenorio	2331589	Campus Xerém	034064/16-71	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Bruno Telch dos Santos	2264422	Instituto de Matemática	048762/15-73	16-nov-15	31-jul-17	20	Assistente A
Camilla da Rocha Campos	1021464	Escola de Belas Artes	005125/16-93	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Carolina Zuccarelli Soares	2257949	Faculdade de Educação	033274/15-61	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Ciane dos Santos Rodrigues	2010720	Campus Macaé	035489/15-17	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Ciane dos Santos Rodrigues	1010720	Campus Macaé	040467/15-79	22-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Claudia Seldin	2257678	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	034004/15-78	05-out-15	31-jul-17	20	Adjunto A
Danielly Pierre Procopio da Rocha	1305461	Campus Macaé	37606/16-68	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Danielly Pierre Procopio da Rocha	2305461	Campus Macaé	010594/16-24	04-abr-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Fernanda Duarte da Silva de Freitas	1264456	Escola de Enfermagem Anna Nery	057660/15-49	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Filipe Ungaro Marino	2266874	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	048428/15-10	30-nov-15	31-jul-17	20	Assistente A
Irene Olga Puerto Gimenez	1331903	Instituto de Física	035592/16-48	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Irene Olga Puerto Gimenez	2331903	Campus Macaé	036751/16-21	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Larissa Costa Beber Scherer	2318569	Faculdade de Educação	029483/16-91	20-jun-16	31-jul-17	20	Assistente A
Majela Penton Machado	2318143	Instituto de Matemática	019801/16-14	17-mai-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Paulo Paganoto Tinoco	2337005	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	027178/16-65	01-set-16	31-jul-17	20	Assistente A
Priscila Blasquez da Costa Leite	2318049	Faculdade de Medicina	016704/16-61	10-mai-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Rafael Rodrigues da Silva Cardoso	2300613	Faculdade de Letras	011018/16-02	04-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Ramaton Ramos	2210261	Instituto de Física	063629/14-66	16-mar-15	09-jan-17	20	Auxiliar
Raquel Maciel de Lima	1258014	Campus Macaé	033840/15-35	26-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização

PORTARIA Nº 10724, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, EDIMAR SOBREIRA DA CUNHA, Matrícula Siape nº 0360803, Fotógrafo, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Material e Patrimônio Idt-CCs, do(a) Instituto de Doenças do Tórax, FG-6, processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 10726, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar ROBERTO DA SILVA FERREIRA, Matrícula Siape nº 2108263, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Material e Patrimônio Idt-CCs, do(a) Instituto de Doenças do Tórax, FG-6, processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 10745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 10059, de 07 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 214, de 08de novembro de 2016, que nomeia o candidato LUIZ CLAUDIO GONCALVES GOMES para o cargo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no processo 23079.056282/16-67.

PORTARIA Nº 10746, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 10043, de 07 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 214, de 08de novembro de 2016, nomeia FABIO SOUZA PONTE para provimento do cargo de Assistente em Administração, considerando que o candidato desistiu da vaga, conforme consta no processo 23079.042284/16-79.

PORTARIA Nº 10747, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 10044, de 07 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 214, de 08de novembro de 2016, nomeia MARIANE FERREIRA VICENTE RUSSO para provimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem, considerando que a candidata desistiu da vaga, conforme consta no processo 23079.044347/16-21.

PORTARIA Nº 10749, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, a partir de 09-dezembro-2016, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) HENRIQUE CORREA OLIVETTI, Matrícula SIAPE nº 2076253, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.058789/16-55.

PORTARIA Nº 10751, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, JAQUELINE RIBEIRO DA COSTA, Matrícula Siape nº 1763909, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Chefe de Seção do, Gabinete do IPPUR, FG-1, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 10752, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar RONALDO CALIXTO BRAGA, Programador de Computador, Matrícula Siape nº 0360728, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, do Gabinete do IPPUR, FG-1, processo nº 23079.000219/16-76

PORTARIA Nº 10753, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, GRAZIELA DE ALMEIDA BRUNO, Matrícula Siape nº 2061942, Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Apropriação, Controle e Informação ETU, do(a) Coordenação Técnica de Obras, FG-1, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 10754, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, CARINE MACHADO DA ROCHA, Matrícula Siape nº 1912477, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Levantamento, Apropriação e Controle, do(a) Coordenação Técnica de Obras, FG-3, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 10755, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar CARINE MACHADO DA ROCHA, Matrícula Siape nº 1912477, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Apropriação, Controle e Informação ETU, do(a) Coordenação Técnica de Obras, FG-1, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 10756, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar VIKTOR LABUTO FRAGOSO SERENO RAMOS, Matrícula Siape nº 1960492, Engenheiro/área, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Levantamento, Apropriação e Controle, do(a) Coordenação Técnica de Obras, FG-3, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 10757, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar KARINE DE LIMA GUEDES, Matrícula Siape nº 1740364, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Subcoordenador da COORDCON, do(a) Gabinete do Reitor, FG-2, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 10762, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 10156, de 10 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 217, de 11 de novembro de 2016, nomeia MARCIO GUIMARAES DA SILVA para provimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem, considerando que o candidato desistiu da vaga, conforme consta no processo 23079.044327/16-51.

PORTARIA Nº 10769, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, ALVARO JOSE RODRIGUES DE LIMA, Matrícula Siape nº 1124766, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Técnica e Representação EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.056739/16-33.

PORTARIA Nº 10770, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar DALTON ALMEIDA RAPHAEL, Matrícula Siape nº 2304365, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Técnica e Representação EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.056739/16-33.

PORTARIA Nº 10771, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar MADALENA RIBEIRO GRIMALDI, Matrícula Siape nº 2300487, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Técnica e Representação EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.056739/16-33.

PORTARIA Nº 10772, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, ANA LUCIA CELINO DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1595633, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, do(a) Subcoordenação de Remuneração e Benefícios, FG-3, processonº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 10773, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dDesignar EDUARDO GREGORIO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1461791, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, do(a) Subcoordenação de Remuneração e Benefícios, FG-3, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 10777, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, PEDRO DE NOVAIS LIMA JUNIOR, Matrícula Siape nº 1031674, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Diretor Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR/CCJE, do(a) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional, CD-4, processo nº 23079.050918/16-67.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 10484, DE 29 DE NOVEMBRO 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação

- ALINE PONTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1664701, Assistente em Administração, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 23/08/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.041967/2016-17, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- ANA ROSA AZEREDO DE SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1124683, Técnico em Secretariado, tem concedido o Percentual de 15%, a partir de 06/09/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação indireta, através do Processo nº 23.079.045687/2016-70, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- ANDREA BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1154336, Assistente em Administração, tem concedido o Percentual de 25%, a partir de 28/08/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.022844/2016-79, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- CESAR JUNIOR DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2195609, Contador, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 19/09/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.048199/2016-14, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- CLAUDIA PAIVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2325680, Auxiliar de Enfermagem, tem concedido o Percentual de 20%, a partir de 31/08/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.043903/2016-42, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- DAVID DA SILVA ROZA, Matrícula SIAPE nº 1367079, Farmacêutico, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 10/10/2016, referente à gratificação

de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.051930/2016-99, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

- ELDA FIGUEIREDO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0375415, Enfermeiro/área, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 29/09/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.050598/2016-45, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- ELISAMAR VITAL MACIEL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1135589, Assistente em Administração, tem concedido o Percentual de 20%, a partir de 12/09/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.040266/2016-52, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- FABIOLA MARQUES PRUDENCIO DIAS, Matrícula SIAPE nº 2325808, Auxiliar de Enfermagem, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 08/08/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.040641/2016-64, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- FERNANDA MAGGESSI, Matrícula SIAPE nº 1207381, Médico/área, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 29/09/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.055592/0164-8_, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- HELOISA HELENA DOS SANTOS LUIZ, Matrícula SIAPE nº 1540455, Auxiliar de Enfermagem, tem concedido o Percentual de 20%, a partir de 13/09/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.047393/2016-82, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- HERCIO FREITAS MACEDO, Matrícula SIAPE nº 2154858, Tecnólogo/formação, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 17/10/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.053172/2016-43, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- JESSICA MOREIRA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1823612, Farmacêutico, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 09/09/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.046105/2016-72, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- LAURA HOFFMANN DE SEGADAS SOARES, Matrícula SIAPE nº 2562423, Médico/área, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 18/01/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.005961/2016-78, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- LETICIA COELHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2326018, Auxiliar de Enfermagem, tem concedido o Percentual de 25%, a partir de 23/08/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.041341/2016-01, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- MARINALVA DOS SANTOS ANTUNES, Matrícula SIAPE nº 1154213, Assistente em Administração, tem concedido o Percentual de 20%, a partir de 23/09/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.049248/2016-36, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- MONICA SILVA LOPES, Matrícula SIAPE nº 1669113, Técnico em Equipamentos Médico-Odontológ, tem concedido o Percentual de 15%, a partir de 21/09/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação indireta, através do Processo nº 23.079.049955/2016-22, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- MONIQUE ISRAEL PEREIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2326115, Auxiliar de Enfermagem, tem concedido o Percentual de 20%, a partir de 03/08/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.040150/2016-13, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- NEILA SPRIOLI, Matrícula SIAPE nº 2995009, Terapeuta Ocupacional, tem concedido o Percentual de 52%, a partir de 12/08/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.046819/2016-81, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- PRISCILA MAROJA REIS, Matrícula SIAPE nº 1941188, Assistente em Administração, tem concedido o Percentual de 25%, a partir de 11/08/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.040763/2016-51, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- RAQUEL CHAGAS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1603877, Bibliotecário-Documentalista, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 01/08/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.039606/2016-01, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- RONALDO CAETANO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0362699, Auxiliar de Eletricista, tem concedido o Percentual de 15%, a partir de 10/10/2013, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.060135/2013-96, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- ROSELI FROCHTENGARTEN, Matrícula SIAPE nº 1124770, Bibliotecário-Documentalista, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 12/08/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.040988/2016-15, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- TAMIRIS SANTOS DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2326064, Administrador de Edifícios, tem concedido o Percentual de 25%, a partir de 26/08/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.042586/2016-47, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

PORTARIA Nº 10485, DE 29 DE NOVEMBRO 2016

Alteração de Incentivo à Qualificação

- ANA LUCIA HELM LIBERTO, Matrícula SIAPE nº 0375553, Assistente em Administração, tem alterado o Percentual de 25% para 30%, a partir de 15/09/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.047326/2016-68, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- BLANCA ELENA RIOS GOMES BICA, Matrícula SIAPE nº 0361967, Médico/área, tem alterado o Percentual de 52% para 75%, a partir de 23/09/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.049257/2016-27, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- CAROLINA NEVES DE MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2310206, Assistente em Administração, tem alterado o Percentual de 25% para 30%, a partir de 21/09/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.048579/2016-59, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- DENILSON DA SILVEIRA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1447172, Técnico Desportivo, tem alterado o Percentual de 30% para 52%, a partir de 14/07/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.045792/2016-17, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- JOSELIA MARIA LOPES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1366191, Auxiliar de Enfermagem, tem alterado o Percentual de 25% para 30%, a partir de 12/09/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.046365/2016-48, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- RITA DE CASSIA SANTANA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0377582, Técnico em Enfermagem, tem alterado o Percentual de 25% para 30%, a partir de 19/08/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.041088/2016-87, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- SONIA HELENA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1435052, Técnico em Enfermagem, tem alterado o Percentual de 25% para 30%, a partir de 15/09/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.047452/2016-12, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- VAGNER GARCIA DE SA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 2110519, Assistente em Administração, tem alterado o Percentual de 25% para 30%, a partir de 23/08/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.041176/2016-89, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.
- WALTER CARDOZO DE PAIVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0365197, Assistente em Administração, tem alterado o Percentual de 25% para 30%, a partir de 21/06/2016, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.049705/2016-92, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

PORTARIA N° 10625, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, na forma do anexo da presente Portaria.

Ver anexo, a partir da página 33.

PORTARIA N° 10626, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, na forma do anexo da presente Portaria.

Ver anexo, a partir da página 37.

PORTARIA Nº 10654, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Processo nº 23079.038556/2015-55,

Resolve retificar a Portaria nº 4532 de 17 de maio de 2016, publicada no BUFRJ nº 21 de 26 de maio de 2016.

Referente ao(à) servidor(a) DANIEL DE PINHO BARREIROS, Matrícula SIAPE nº 1325420, onde se lê: "efeitos acadêmicos a partir de 29/08/2015", leia-se: "efeitos acadêmicos a partir de 29/08/2014", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 10656, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Processo nº 23079.038682/2015-18,

Resolve Retificar a portaria nº 8468 de 13 de novembro de 2015, publicada no BUFRJ nº 47 de 19 de novembro de 2015.

Referente ao(à) servidor(a) JEAN DAVID JOB EMMANUEL MARIE CAPRACE, Matrícula SIAPE nº 2057143, onde se lê: "Na classe de Professor Adjunto", leia-se: "Na classe de Professor Adjunto A", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 10657, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve Conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo: JEAN DAVID JOB EMMANUEL MARIE CAPRACE Matrícula nº 2057143 na Classe de Professor Adjunto A do nível 2 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.054523/2016-33 com efeitos financeiros a partir de 12/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/09/2016.

PORTARIA Nº 10716, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo: MARIA MELLO DE MALTA Matrícula nº 1308498 na Classe de Professor Adjunto C do nível 3 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.034290/2016-52 com efeitos financeiros a partir de 21/11/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 21/11/2016.

PORTARIA Nº 10733, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

LUIZ CARLOS SANTIAGO DA COSTA Matrícula nº 1280274 na Classe de Professor Associado D do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.052535/2016-23 com efeitos financeiros a partir de 04/10/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/10/2016.

DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO Matrícula nº 1097628 na Classe de Professor Associado D do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.051607/2016-15 com efeitos financeiros a partir de 20/07/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 20/07/2016.

JEFFERSON DA SILVA NOVAES Matrícula nº 0370144 na Classe de Professor Associado D do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.058046/2016-85 com efeitos financeiros a partir de 18/11/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 18/11/2016.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

PORTARIA Nº 10655, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Escritório Técnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições de sua competência,

Resolve retificar a Portaria nº 9779, de 27 de outubro de 2016, publicada no BUFRJ nº 44, de 03 de novembro de 2016, que trata da designação de servidores para constituírem Comissão de Inventário de Bens Móveis do exercício de 2016 do Escritório Técnico da Universidade. Onde se *ALLAN PHILLIP CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula nº 2325847*, leia-se *ISABEL RANGEL LOPES, Assistente em Administração, matrícula nº 2076387*.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE QUÍMICA

RESUMO DO EDITAL Nº 457, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciência de Alimentos.

Seleção ao Curso de Mestrado. - Turma de 2017/1º Semestre.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 05/12/2016 a 02/02/2017, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Ciência de Alimentos, turma de 2017/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste Edital.

Inscrições: 05/12/2016 a 02/02/2017.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no *www.ppgcal.iq.ufrj.br*.

EDITAL Nº 457, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo de Seleção - Mestrado - 1º Semestre de 2017

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

(PPGCAL - 2017.1)

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO

Coordenador: Alexandre Guedes Torres

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos da UFRJ, no uso da suas atribuições fixadas no artigo 5°, § 1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG n° 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação da Pós-graduação stricto sensu das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG n° 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, no período de 05/12/2016 a 02/02/2017, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PPGCAL), para o 1º semestre do ano de 2017, no nível de Mestrado.

1.2 O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGCAL na sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 17/11/2016.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas no site do PPGCAL (www.ppgcal.iq.ufrj.br) ou na sua Secretaria (Instituto de Química. Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT Bloco A - 7° andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ; Tel: 21 3938-7260)

2. INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições para o processo de seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos estarão abertas no período de 05/12/2016 a 02/02/2017.

2.2 LOCAL DE INSCRIÇÃO: Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT - Bloco A - 7° andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ; Tel: 21 3938-7260.

A inscrição é gratuita. Os candidatos que não puderem comparecer à Secretaria podem se inscrever por procuração ou por via postal (Correios). Para as inscrições por via postal é obrigatório o envio adicional por e-mail (para: spg@iq.ufrj.br E ppgcal@iq.ufrj.br) dos documentos do item 2.3, a seguir: 1, 2 (CV Lattes sem comprovação), 4, 5, 7, 8 e 9.

As inscrições serão realizadas no período indicado, das 11:00 às 16:00h.

Contato: 21 3938-7260; spg@iq.ufrj.br e ppgcal@iq.ufrj.br

2.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1) Formulário de inscrição preenchido (disponível em: https://www.iq.ufrj.br/arquivos/2015/06/Formulario_Inscricao_PPGCAL.xls).
2) CV no formato Lattes, comprovado (anexar comprovação de: artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.).
3) Duas fotos, tamanho 3x4cm.
4) Cópia da carteira de identidade e CPF ou Passaporte (se estrangeiro).
5) Histórico escolar oficial do curso de graduação.
6) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação ou, para inscrição condicional, a declaração de matrícula do curso de Graduação.
7) Carta de encaminhamento da documentação, assinada pelo candidato, solicitando a inscrição e comentando as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado no Programa de Ciências de Alimentos (IQ-UFRJ), com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.
8) Carta de aceitação de orientação de docente credenciado no Programa.
9) Formulário de orientação preenchido, conforme modelo disponível (https://www.iq.ufrj.br/arquivos/2015/06/Formul%C3%A1rio-de-orienta%C3%A7%C3%A3o-um-orientador.docx);

Obs: A documentação dos candidatos não aprovados na seleção poderá ser retirada na sala da Secretaria de Pós-Graduação a partir do dia 13/02/2017 e será mantida por essa secretaria pelo prazo de 60 dias. Após o dia 12 de abril de 2017 a documentação será descartada.

3. DAS PROVAS

3.1 LOCAL DAS PROVAS: O local das diferentes etapas da seleção está discriminado nos itens 3.5 e 3.6.

3.2 PERÍDO DA SELEÇÃO: 06 a 10 de fevereiro de 2017, com início às 8:00h.

3.3 NUMERO DE VAGAS: 5

3.4 EMENTA DA PROVA ESCRITA:

- Fundamentos de Química e Bioquímica. Estrutura de ácidos nucléicos e processos nucleares. Metabolismo energético.
- Proteínas, glicídeos e lipídeos: propriedades químicas e funcionais em alimentos. Vitaminas e minerais: características químicas e fatores que afetam a estabilidade e concentração em alimentos;
- Enzimas e cinética enzimática. Modificações dos alimentos por enzimas: papel de enzimas endógenas na qualidade dos alimentos; utilização de enzimas no processamento de alimentos;

Bibliografia Básica:

- Brown, T.L.; Le May, H.E.; Burstem, B.E.; Burdge, J.R. - Química, a Ciência Central - 9ª Edição - Editora Pearson Prentice Hall
- Coultate T.P. (2009). Food: The chemistry of its components, 5th edition. Royal Society of Chemistry, London
- Nelson, D. L e Cox, M. M. (2006) - Lehninger Princípios de Bioquímica, 4° edição - Editora Sarvier

3.5 PRIMEIRA FASE - ELIMINATÓRIA

Local: Instituto de Química, Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Centro de Tecnologia (CT), Bloco A, 5o andar, sala 530A

Data: 06/02/2017

Análise da documentação

As candidaturas deferidas serão avaliadas pela análise de Curriculum Vitae

Exame de Inglês (Classificatório) - 08:00h às 08:30h

O candidato aprovado que não atinja nota mínima de 30/60, será selecionado de forma condicional. Nesse caso, este(a) deverá apresentar, no prazo de 18 meses, certificado de Proficiência em Inglês realizado por Instituições reconhecidas, conforme detalhado no item 3.5.1.

Exame de Redação (Classificatório) - 08:30h às 09:00h

Sorteio dos artigos a serem apresentados: 09:15h

Prova de conhecimentos específicos de 09:30 às 12:30h

3.5.1 As instituições reconhecidas para aplicar o exame e conceder o Certificado de proficiência em Inglês, mencionado acima (3.5) são: IELTS - International English Language Testing System; TOEFL - Test of English as a Foreign Language; TAPI - Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas: módulo A - conhecimento das estruturas; módulo B - compreensão de leitura. Para que o Certificado seja aceito pelo IQ, o candidato deverá obter as pontuações a seguir, de acordo com o teste: IELTS- 4,9; TOEFL-ITP ou TOEFL-IBT 400; TAPI- módulo A, 40, módulo B, 50

3.6 SEGUNDA FASE

Local: Instituto de Química, Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Centro de Tecnologia (CT), Bloco A, 5º andar, sala 530A

Datas: 07/02/2017 a 10/02/2017, em horário a ser definido pela Comissão Examinadora.

Apresentação de trabalho científico

3.7 NOTA FINAL= Média ponderada das quatro avaliações acima (primeira fase - peso 3; prova escrita - peso 2; prova de inglês - peso 1; apresentação de trabalho - peso 2). A nota final mínima para aprovação é de 6,0 (seis vírgula zero).

3.8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO: A PARTIR DE 13/02/2017.

A lista com os aprovados será divulgada na Secretaria da Pós-Graduação e no site: *www.ppgcal.iq.ufrj.br*

4. DOS RECURSOS

4.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 horas úteis, em qualquer caso, após publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

4.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado; o candidato deverá comprovar as alegações e sempre que possível, anexar as cópias dos comprovantes.

4.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e Protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do IQ (CT, 7º andar).

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos devem ser realizadas a partir de 13 de fevereiro de 2017, na Secretaria de PG do Instituto de Química (CT, 7º andar) de 11:00 às 16:00 horas.

5.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

6.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

6.3 Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos omente aos candidatos não aprovados mediante solicitação até 12/04/2017;

6.4 A documentação dos candidatos não selecionados que não a solicitarem será descartada após prazo estipulado no item 6.3.

6.5 de todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

RESUMO DO EDITAL Nº 458, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2017/1º Semestre

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 05/12/2016 a 02/02/2017, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Ciência de Alimentos, turma de 2017/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste Edital.

Inscrições: 05/12/2016 a 02/02/2017.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no *www.ppgcal.iq.ufrj.br*.

EDITAL Nº 458, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo de Seleção - Doutorado - 1º Semestre de 2017

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

(PPGCAL - 2017.1)

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO

Coordenador: Alexandre Guedes Torres

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da UFRJ, no uso da suas atribuições fixadas no artigo 5°, § 1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG n° 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação da Pós-graduação stricto sensu das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG n° 2 de 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, no período de 05/12/2016 a 02/02/2017, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PPGCAL), para o 1º semestre do ano de 2017, no nível de Doutorado.

1.2 O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGCAL na sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 17/11/2016.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas no site do PPGCAL (www.ppgcal.iq.ufrj.br) ou na sua Secretaria (Instituto de Química. Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT Bloco A - 7° andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ; Tel: 21 3938-7260)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições para o processo de seleção para o ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos estarão abertas no período de 05/12/2016 a 02/02/2017.

2.2 LOCAL DE INSCRIÇÃO: Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT - Bloco A - 7° andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ; Tel: 21 3938-7260.

A inscrição é gratuita. Os candidatos que não puderem comparecer à Secretaria podem se inscrever por procuração ou por via postal (Correios). Para as inscrições por via postal é obrigatório o envio adicional por e-mail (para: spg@iq.ufrj.br E ppgcal@iq.ufrj.br) dos documentos do item 2.3, a seguir: 1, 2 (CV Lattes sem comprovação), 4, 5, 7, 9, 10, 11 e 12.

As inscrições serão realizadas no período indicado, das 11:00 às 16:00h.

Contato: 21 3938-7260; spg@iq.ufrj.br e ppgcal@iq.ufrj.br.

2.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1) Formulário de inscrição preenchido (disponível em: https://www.iq.ufrj.br/arquivos/2015/06/Formulario_Inscricao_PPGCAL.xls).
2) CV no formato Lattes, comprovado (anexar comprovação de: artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
3) Duas fotos, tamanho 3x4 cm;
4) Cópia da carteira de identidade e CPF ou Passaporte (se estrangeiro);
5) Histórico escolar oficial do curso de graduação;
6) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação ou, para inscrição condicional, a declaração de matrícula do curso de Graduação;
7) Histórico escolar oficial do curso de Mestrado;
8) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado ou, para inscrição condicional, a declaração de matrícula do curso de Mestrado.
9) Carta de encaminhamento da documentação, assinada pelo candidato, solicitando a inscrição e comentando as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado no Programa de Ciências de Alimentos (IQ-UFRJ), com a indicação das linhas de pesquisa de interesse;
10) Carta de aceitação de orientação de docente credenciado no Programa e formulário de orientação preenchido, conforme modelo disponível (https://www.iq.ufrj.br/arquivos/2015/06/Formul%C3%A1rio-de-orienta%C3%A7%C3%A3o-um-orientador.docx);
11) Proposta de pesquisa da Tese de Doutorado (Pré-Projeto da Tese de Doutorado), duas cópias. Formato obrigatório: máximo de seis (06) páginas A4,
12) fonte Times New Roman ou Arial tipo 12, espaçamento 1,5, margem 2,0 cm, contendo título do projeto, introdução, objetivos, abordagem experimental e referências bibliográficas;
13) Resumo da dissertação de Mestrado, duas cópias. Formato obrigatório: máximo de quatro (04) páginas A4, fonte Times New Roman ou Arial tipo 12, espaçamento 1,5, margem 2,0 cm, contendo título, introdução ou justificativa, objetivos, metodologia resumida (com ênfase no desenho experimental), principais resultados e conclusões.

Obs: A documentação dos candidatos não aprovados na seleção poderá ser retirada na sala da Secretaria de Pós-Graduação a partir do dia 13/02/2017 e será mantida por essa secretaria pelo prazo de 60 dias. Após o dia 12 de abril de 2017 a documentação será descartada.

3. DAS PROVAS

3.1 LOCAL DAS PROVAS: O local das diferentes etapas da seleção está discriminado nos itens 3.4 e 3.5.

3.2 PERÍDO DA SELEÇÃO: 06 a 10 de fevereiro de 2017, com início às 8:00h.

3.3 NUMERO DE VAGAS: 10

3.4 PRIMEIRA FASE

Local: Instituto de Química, Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Centro de Tecnologia (CT), Bloco A, 5o andar, sala 530A

Data: 06/02/2017, às 08:00h

Análise de Curriculum Vitae

3.5 SEGUNDA FASE

Local: Instituto de Química, Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Centro de Tecnologia (CT), Bloco A, 5o andar, sala 530A

Datas: 07/02/2017 a 10/02/2017, em horário a ser definido pela Comissão Examinadora.

Apresentação Oral do Resumo da Dissertação de Mestrado e do Pré-projeto da Tese de Doutorado:

Tempo total de apresentação: 20 minutos;

Salvar as apresentações do Powerpoint (.pptx ou.pdf), em cd-r ou dvd-r e trazer cópia de segurança.

3.6 NOTA FINAL= Média aritmética das avaliações da primeira e segunda fases. A nota final mínima para aprovação é de 6,0 (seis vírgula zero).

3.7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO: A PARTIR DE 13/02/2017.

A lista com os aprovados será divulgada na Secretaria da Pós-Graduação e no site: *www.ppgcal.iq.ufrj.br*

4. DOS RECURSOS

4.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 horas úteis, em qualquer caso, após publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

4.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado; o candidato deverá comprovar as alegações e sempre que possível, anexar as cópias dos comprovantes.

4.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e Protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do IQ (CT, 7º andar).

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos devem ser realizadas a partir de 13 de fevereiro de 2017, na Secretaria de PG do Instituto de Química (CT, 7º andar) de 11:00 às 16:00 horas.

5.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

6.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

6.3 Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação até 12/04/2017;

6.4 A documentação dos candidatos não selecionados que não a solicitarem será descartada após prazo estipulado no item 6.3.

6.5 de todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

RESUMO DO EDITAL Nº 460, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Seleção ao Curso de Mestrado Profissional - Turma de 2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Química (PEQui) do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 12 de Dezembro de 2016 a 04 de Janeiro de 2017, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Química, turma de 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

Inscrições: 12 de Dezembro de 2016 a 04 de Janeiro de 2017

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no *www.iq.ufrj.br*.

EDITAL Nº 460, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA

MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

Seleção ao Curso de Mestrado Profissional

Turma de 2017 (Vagas Remanescentes)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Química (PEQui) do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 12 de Dezembro de 2016 a 04 de Janeiro de 2017, as inscrições para a seleção de vagas remanescentes ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Química, turma de 2017, que s erá conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas por SEDEX para o endereço: Avenida Athos da Silveira Ramos, 149, Bloco A - sétimo andar. CEP: 21941-909. Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ.

A inscrição por correspondência deve ser encaminhada via SEDEX para o endereço acima, tendo como data limite de postagem o dia 04 de Janeiro de 2017. É necessário o envio da correspondência em envelope selado contendo os documentos necessários a inscrição do interessado. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos dos Correios que venham a impedir a inscrição do candidato em tempo hábil para a realização das provas.

A homologação das inscrições ocorrerá nas datas de 05 e 06 de janeiro de 2017 e a listagem ficará afixada no mural da Pós-Graduação em Ensino de Química (PEQui), situado no Instituto de Química da UFRJ e, também, disponível no site do Programa PEQui na página eletrônica do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br).

Não será cobrada taxa de inscrição para participação dos candidatos no processo seletivo.

2. Os documentos exigidos na inscrição devem ser autenticados. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

2.1. No caso de inscrição por correspondência, os documentos (a), (b) e, se for o caso, (g) deverão ser autenticados em cartório de ofício e notas.

(a) Cópia do diploma de Graduação em Licenciatura em Química ou Regência de turma comprovada na disciplina Química. Poderá ser aceito um termo de compromisso de conclusão de curso, estando à matrícula condicionada à apresentação da certidão de colação de grau no curso de graduação (01 via);
(b) Cópia do documento de identidade e CPF (01 via);
(c) Uma foto 3x4 recente;
(d) Ficha de inscrição devidamente preenchida, fornecida pela secretaria ou obtida no site do Programa PEQui, na página eletrônica do Instituto de Química (*www.iq.ufrj.br*), na qual o candidato indicará, se for o caso, se tem alguma necessidade especial. Informações sobre o Programa e suas linhas de pesquisa podem ser obtidas no site do Programa PEQui, na página eletrônica do Instituto de Química (*www.iq.ufrj.br*);
(e) Cópia impressa do Currículo Lattes (01 via);
(f) Plano de Trabalho com no máximo 2 (duas) páginas, espaço 1,5 e margens 2,5, fonte times new roman12, elaborado de acordo com o Anexo II e no qual o candidato indique em ordem de preferência o interesse em 2 (duas) das linhas de pesquisa do ProgramaPEQui, conforme indicadas no Anexo I do presente edital (01 via);
(g) Para candidatos estrangeiros cópia do passaporte (01 via);

3. A inscrição de candidatos estrangeiros, não lusófonos, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

4. O candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

DAS VAGAS

5. O número de vagas remanescentes oferecidas pelo Programa PEQui para o ano de 2017 no nível de Mestrado Profissional é de 02 vagas para as 3 (três) linhas de pesquisa, reservando-se o direito de não preenchê-las integralmente caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção.

5.1. Cada candidato indicará em seu Plano de Trabalho 2 (duas) linhas de pesquisa de sua preferência;

DA SELEÇÃO

6. Das etapas de seleção

6.1. As datas e horários das etapas concernentes ao processo seletivo estão previstos no Anexo III, e o processo seletivo será realizado em três etapas, a saber:

1ª etapa: Prova Escrita;

2ª etapa: Exame escrito de proficiência em inglês técnico. Será permitido o uso de dicionários;

3ª etapa: Entrevista do candidato baseada na análise prévia do Plano de Trabalho e do Currículo Lattes.

6.2. dos critérios de seleção

6.2.1. da prova escrita

6.2.1.1. Com caráter eliminatório, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número.

6.2.1.2. Os candidatos terão acesso online a 6 (seis) artigos científicos a partir da divulgação do Edital do Processo de Seleção ao PEQui- Turma 2017, na página eletrônica do Instituto de Química (*www.iq.ufrj.br*). Os artigos versarão sobre temas ligados ao ensino de química. Cada candidato deverá trazer os 06 (seis) artigos impressos no dia da prova sem qualquer tipo de anotação escrita ou com marca-texto. Dois, destes artigos, serão sorteados e não poderá ser feita qualquer consulta a outros materiais.

6.2.1.3. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Na primeira hora será feito o sorteio de dois artigos. Os candidatos poderão consultar os dois textos sorteados e fazer anotações em folha de rascunho carimbada que será oferecida pela Comissão de Seleção. Transcorrida a primeira hora, apenas o rascunho carimbado poderá ficar em cima da mesa para consulta dos candidatos. Cada candidato terá três horas para responder às duas (02) questões. As questões serão discursivas e deverão ser respondidas na forma de redação. O uso de qualquer material em papel ou equipamento não autorizado implicará na desclassificação do candidato. Os textos de referência para cada questão estão indicados no Anexo IV deste edital, são de livre acesso na internet, e também podem ser obtidos para download na página do programa.

6.2.1.4. A prova será feita sem o auxílio de colaboração externa, sob pena de desclassificação do candidato. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de impossibilidade física que se comprove no ato da realização da prova.

6.2.1.5. Nenhum candidato poderá ingressar ao local da prova após o início de sua realização.

6.2.1.6. A Prova Escrita será avaliada conforme os seguintes critérios: articulação com as questões apresentadas no texto de referência esua bibliografia; correção conceitual, capacidade de argumentação; organização de ideias e uso adequado da língua portuguesa.

6.2.2.do exame escrito de proficiência em inglês técnico

6.2.2.1. O exame escrito de Inglês técnico será realizado no mesmo dia da prova escrita.

6.2.2.2. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova escrita terão seus exames de Inglês corrigidos.

6.2.2.3. O exame escrito de inglês técnico é um componente obrigatório do processo seletivo, porém não possui caráter eliminatório, e será voltado para leitura e a compreensão de textos na área de Ensino de Química, com perguntas e respostas em português e duração máxima de 3 (três) horas. Será permitido o uso de dicionários.

6.2.2.4. Nenhum candidato poderá ingressar no local do exame após o início de sua realização.

6.2.2.5. O candidato que faltar ao exame escrito de inglês técnico será eliminado do processo seletivo do Programa PEQui.

6.2.2.6. Os candidatos serão considerados APTOS ou NÃO APTOS em listagem afixada no mural da Pós- Graduação em Ensino de Química (PEQui) e também disponível no site do Programa PEQui na página eletrônica do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br). Nessa ocasião todos os candidatos aprovados na Prova Escrita serão convocados para a terceira etapa de Entrevista com informações sobre o dia e horário através do site do Programa.

6.2.2.7. Em conformidade com o parágrafo terceiro do Art. 24 do Regulamento do Programa, o candidato selecionado com base nos resultados das duas outras etapas do processo seletivo e NÃO APTO no exame escrito de inglês técnico, poderá se matricular no primeiro semestre letivo de 2017, mas terá que realizar nova prova em até 12 (doze) meses após o ingresso no Programa.A não aprovação nesse período de oportunidade acarretará a exclusão do candidato do Programa.

6.2.3. da Entrevista do candidato baseada na análise prévia do Plano de Trabalho e do Currículo Lattes

6.2.3.1. A entrevista do candidato será feita por uma banca de professores, a qual versará sobre o Plano de Trabalho (aspectos formais, qualidade da comunicação escrita, relevância da temática e pertinência com a(s) linha(s) de pesquisa) e sobre o Currículo Lattes (produção bibliográfica experiência profissional e trajetória acadêmica, pertinência da candidatura para este mestrado profissional).

6.2.3.2. Os candidatos não poderão assistir às entrevistas dos concorrentes.

6.2.3.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) na arguição serão eliminados do processo seletivo. O resultado desta etapa estará disponível por meio de listagem afixada no mural da Pós- Graduação em Ensino de Química (PEQui) e também no site do Programa PEQui na página eletrônica do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br).

DA CLASSIFICAÇÃO

7. Os candidatos receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) na prova escrita e na entrevista. A nota final será composta da média aritmética entre a prova escrita e a arguição.

7.1. Em conformidade com os parágrafos primeiro e segundo do Art. 27 do Regulamento do Programa, estarão classificados os alunos com nota final igual ou acima de 6,0 (seis) e a admissão do candidato classificado para o Curso do Mestrado Profissional dependerá da relação do número de vagas disponíveis e sua posição na ordem de classificação final.

7.2. Os critérios para desempate serão, em primeiro lugar, a nota da prova escrita e, em segundo lugar, a nota da entrevista. Caso persista o empate será considerado a Análise do Currículo Lattes com ênfase em publicações e participações em congressos com apresentação de trabalhos.

7.3. O resultado do processo seletivo será homologado pela Comissão Deliberativa do PEQui.

DA RECLASSIFICAÇÃO

8.1. Em caso de existência de vagas remanescentes, a Comissão de Seleção poderá realizar reclassificações de candidatos aptos, de acordo com o disposto no item 7.1, com o fim de preencher todas as vagas ofertadas no item 5 do presente Edital até a data do término do prazo de matrícula, previsto no calendário da UFRJ para o ano letivo de 2017.

8.2. O resultado da reclassificação ficará à disposição dos candidatos na Secretaria do PEQui e será divulgado na página do Programa na internet.

8.3. O candidato reclassificado que vier a ser selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Profissional, através de Requerimento na secretaria do programa.

8.4. O candidato reclassificado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Profissional perderá o direito à vaga que ficará disponível para outros candidatos considerados aptos, até que tenham sido preenchidas todas as vagas ofertadas no presente Edital, observados a capacidade de orientação do corpo docente do PEQui e o prazo de matrícula previsto no calendário acadêmico da UFRJ para o ano letivo de 2017.

8.5. Caso não haja candidatos reclassificados para as vagas remanescentes, o programa poderá realizar um concurso específico para essas vagas, referente ao ingresso na turma 2017.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Disposições Gerais

(a) Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas no Campus da UFRJ - Cidade Universitária, Ilha do Fundão - RJ;

(b) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser emitidos e tornados públicos;

(c) Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Química no Instituto de Química da UFRJ, no horário de 11h às 16h, no período previsto no Anexo III.

O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso. O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Química, do Instituto de Química, se constituirá como instância para a análise de recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao Curso de Mestrado Profissional, sendo soberano em suas decisões;

(d) É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, o horário e o local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

(e) O edital estará disponível, durante o período de inscrição, no site da PEQui na página do Instituto de Química(https://www.iq.ufrj.br);

(f) Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Química, do Instituto de Química, após o término do processo seletivo, no prazo máximo de 90 dias;

(g) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ANEXO I - LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES DO PEQui - UFRJ

Dimensões da Cultura, Comunicação e Novas Tecnologias no Ensino de Química (Linha 1)

Explora de modo crítico e reflexivo a produção e utilização das tecnologias da informação e comunicação para compreensão da cibercultura e da evolução tecnológica nos processos de formação, ensino e aprendizagem. Explora ainda a divulgação científica como um dos aspectos centrais da produção dos saberescientíficos sob ospontos de vista histórico-sócio cultural e teórico-metodológico. Busca, por outro lado, produzir materiais multimídias de natureza didático-pedagógica que contribuam para melhor desempenho das atividades de divulgação e de ensino de química, focalizando inclusive as plataformas móveis como veículos para a apropriação da cultura química escolar.

Formação Profissional, Sociedade e Ambiente no Ensino de Química (Linha 2)

Contempla estudos acerca dos processos de ensino e aprendizagem, das interações socioculturais e das relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente por meio de pesquisas sobre a execução curricular, a sala de aula e seu uso como laboratório e como espaço de formação, a utilização e impacto de materiais didáticos e de ferramentas teórico/metodológicas, bem como os fundamentos científicos que os justificam. Esta linha também articula pesquisas no campo do currículo, privilegiando o campo de estudo da formação de professores. Os projetos de pesquisa relacionados a esta linha visam gerar produtos educacionais que possibilitem antecipar e superar possíveis dificuldades de natureza didática e epistemológica que ocorrem na prática pedagógica.

História, Filosofia, Sociologia e Inovação no Ensino de Química (Linha 3)

Investiga as dimensões histórica, filosófica e sociológica para o Ensino da Química, com ênfase no desenvolvimento de processos e produtos por meio de projetos que analisam, a História, a Filosofia e a Sociologia como forma de abordagem teórica e metodológica no processo de ensino da Química. A atuação dessa linha de pesquisa volta-se para o desenvolvimento de indicadores, processos e produtos inovadores articulando contextos da história, filosofia e sociologia, na perspectiva específica do ensino de química.

Professor	Linhas	Temas de Trabalho
Antônio Carlos Guerra	1,2	Química e meio ambiente, cotidiano escolar, experimentação no ensino.
Bruno Andrade Pinto Monteiro	2,3	Formação de professores, temas sócio-políticos.
Cássia CuranTurci	1,2	Química e meio ambiente, cotidiano escolar, experimentação no ensino.
Esteban Lopes Moreno	1,3	Novas TDICs, educação à distância, filosofia da química.
Guilherme Cordeiro G. Oliveira	1,2	Espaços não-formais de ensino, cultura e mediação, museus.
Joaquim Fernando M. Silva	1,2	Ensino CTSA, experimentação, química ambiental.
Jussara Lopes	1,2	Química ambiental, cultura e mediação.
Leonardo Maciel Moreira	1,2	Ensino de química e arte, formação de professores.
Luiz Claudio Ribeiro	2,3	Química e sociedade.
Nadja Paraense dos Santos	1,3	História da química no Brasil, formação de professores, cotidiano escolar.
Paula Lessa dos Santos	2,3	Ensino CTSA, experimentação, química ambiental.
Rodrigo Volcan de Almeida	1,3	Epistemologia, história e filosofia da química, formação de professores.
Rozana Gomes	2,3	Currículo, história da disciplina química, formação de professores
Waldmir Araujo Neto	1,3	Tecnologias digitais, semiótica, qualidade social na educação.

ANEXO II - Roteiro para Elaboração do Plano de Trabalho

- Informar na primeira página do Plano de Trabalho as duas Linhas de Pesquisa em ordem de preferência a que está se candidatando.
- O Plano de Trabalho deverá ter no máximo duas páginas, sem folha de rosto, com espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, e 2,5 cm em todas as margens.
- O Plano de Trabalho é uma aproximação inicial daquilo que o candidato pretende e gostaria de trabalhar no PEQui. O candidato não deve se preocupar se o tema não for definitivo. É permitido alterar ou mesmo mudar radicalmente o assunto original do seu plano de trabalho, sempre com a anuência do orientador. O objetivo do plano de trabalho é, mormente, verificar a capacidade de articulação do candidato em torno dos temas de trabalho propostos pelo PEQui, e sua disposição em comprometer-se com as propostas e atividades do curso.
- O plano deverá conter os seguintes elementos:
- Apresentação: informação sobre a trajetória profissional do candidato, sua inserção na área de ensino de química, suas pretensões e expectativas para a realização do curso.
- Justificativa e objetivos: construção do problema/situação que deseja trabalhar/investigar, sua relevância (procure apoiar-se na literatura da área) e quais são os objetivos e resultados pretendidos com o trabalho.
- Metodologia: como você pretende estudar/investigar o problema, qual o caminho a ser seguido. Faça uma estimativa do tempo que pretende levar nas etapas de desenvolvimento do projeto.
- Referências: relacione, usando a ABNT, no máximo 4 trabalhos, livros, artigos que estejam em sintonia com sua proposta.

ANEXO III - Calendário do processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Química -PEQui

Turma de 2017

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	12/12/2016 a 04/01/2017
Homologação das Inscrições	05 e 06/01/2017
Prova Escrita e Prova de Inglês	10/01/2017 (das 08h às 17h)
Resultado da Prova Escrita e Prova de Inglês	12/01/2016
Período para recurso sobre o resultado Prova Escrita	13 e 16/01/2016
Divulgação resultado recursos da Prova Escrita	17/01/2016
Entrevista com os candidatos aprovados na prova escrita	18 e 19/01/2017
Divulgação dos aprovados e informações sobre a matrícula	23/01/2017
Período de Matrícula	de acordo com CEPG UFRJ
INÍCIO DAS AULAS	de acordo com CEPG UFRJ

ANEXO IV - TEXTOS BASE PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

(Textos disponíveis na página eletrônica do PEQui (https://pequiufrj.wordpress.com/selecao)

- TEXTO 1
  SOLINO, A. P.; GEHLEN, S. T. A abordagem temática freireana e o ensino de ciências por investigação: possíveis relações epistemológicas e pedagógicas. Investigações em ensino de ciências, v. 19, n. 1, p. 141-162, 2014.
- TEXTO 2
  FERNANDEZ, C.; MARCONDES, M. E. R. Concepções dos estudantes sobre ligação química. Química Nova na Escola, n. 24, p. 20-24, 2006.
- TEXTO 3
  SILVA, F. K. M.; COMPIANI, M. A pesquisa na prática docente em projeto de formação continuada: ideias e práticas em debate. Educação e Sociedade, v. 36, n. 133, p. 1099-1115, 2015.
- TEXTO 4
  GONÇALVES, F. P.; MARQUES, C. A. A experimentação na docência de formadores da área de ensino de química. Química Nova na Escola, v. 38, n. 1, p. 84-98, 2016.
- TEXTO 5
  BARROS, H. L. C. Processos Endotérmicos e exotérmicos: uma visão atômico molecular. Química Nova na Escola, v. 31, n. 4, 241-245, 2009.

• TEXTO 6
TOLENTINO, M.; ROCHA-FILHO, R. C. Alguns aspectos históricos da classificação periódica dos elementos químicos. Química Nova, v. 20, n. 1, p. 103-117, 1997.

PORTARIA Nº 10695, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a NADJA PARAENSE DOS SANTOS, Professora Classe C-III, do Gabinete do Diretor do Instituto de Química, Matrícula nº 6363717, para participar de Banca de Exame de Qualificação no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora e apresentar seminário junto ao Programa de Pós-Graduação em Química da mesma Universidade. No período de 08/12/2016 a 09/12/2016, em Juiz de Fora/MG.

PORTARIA Nº 10696, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a MARIA LUIZA ROCCO DUARTE PEREIRA, Professora Classe E, do Departamento de Físico-Química/IQ, Matrícula nº 1153995, para participar em Banca de Mestrado da Universidade Federal da Bahia. No período de 12/12/2016 a 13/12/2016, em Salvador/BA.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

PORTARIA Nº 10712, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto, no uso das atribuições de sua competência,

Autoriza o afastamento da Sede da docente DENISE ROCHA GONÇALVES, SIAPE nº 1571834, para participar da Reunião do Fórum de Coordenadores de Astronomia e Física no Instituto de Física da USP. Dia 09 de dezembro de 2016 na cidade de São Paulo - SP.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA 10360, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autorizou o afastamento da Professora MARIA LUIZA FRAGOSO, do Departamento BAV, no período de 20 a 27 de novembro de 2016 para apresentar comunicação sob o tema "Desenvolvimento Tecnológico - Cultura maker e práticas artísticas" e oferecer oficina prática durante o evento na Aldeia Pará/Barra Velha, Caraiva, Sul da Bahia.

PORTARIA 10361, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autorizou o afastamento da Professora PAULA SCAMPARINI FERREIRA, no período de 24 a 28 de novembro de 2016, para participação no II Festival Internacional Tecnoxamanismo, na Aldeia Barra-Velha e na Aldeia Pará em Caraíva, BA.

PORTARIA 10659, DE 7 DE DEZEMBRO 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria 6097 de 27 de junho de 2016, publicada no BUFRJ nº 27 de 07 de julho de 2016. Onde se lê "CLAUDIA MARIA DE SANTA ROSA FIGUEIREDO" leia-se " MARIA CRISTINA MARINHO".

PORTARIA 10682, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autorizou o afastamento no país do Professor FELIPE SCOVINO GOMES LIMA do Departamento BAH, para participar como docente do Programa Interinstitucional DINTER -CAPES, ministrando Curso para o Doutorado em Artes na Universidade UNIVASF, na Cidade de Petrolina-PE no período de 27 de novembro a 05 de dezembro de 2016.

PORTARIA 10683, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento no país da Professor CEZAR TADEU BARTHOLOMEU, do Departamento BAH, para participar da Banca de Concurso Público para Professor Assistente, área Artes/Fotografia, a realizar-se na Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, na cidade de Vitória - ES, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro.

PORTARIA 10684, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento no país da Professora VERÔNICA MIRANDA DAMASCENO, do Departamento BAH, para participar da Banca de Qualificação de Doutorado de Flávio Luiz de Castro Freitas no dia 14 de dezembro de 2016, na Universidade Federal de São Carlos/UFSCAR, na Cidade de São Carlos - São Paulo no período de 12 a 15 de dezembro de 2016.

PORTARIA 10685, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Designou a Banca para Seleção de Professor Substituto do Departamento BAU para o Curso de Artes Cênicas na área Teoria.

Titulares:
- Prof. Dr. Gilson Moraes Motta
- Prof. Dr.Samuel Sampaio Abrantes
- Profª. Drª Dinah de Oliveira

Suplentes:
- Profª Me. Luciana Maia Coutinho
- Profª Me. Francirose Furlani Soares

PORTARIA 10686, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Resolve retificar na Portaria 10314 de 21 de novembro de 2016, publicada no BUFRJ nº 48 de 01 de dezembro de 2016. Onde se lê: Anael Silva Teles - BAI, leia-se Anael Silva Alves -BAI.

PORTARIA 10688, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Designou a Banca para Progressão Funcional do Professor HUMBERTO FARIAS DE CARVALHO do Departamento BAH

Titulares:
- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra - EBA
- Prof. Dr. Gilson Moraes Motta - EBA
- Profª Vera Regina Tângari - FAU

Suplentes:
- Helenise Monteiro Guimarães - EBA
- Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras

PORTARIA 10689, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Designou a Banca para Progressão Funcional do Professor MARCUS VINICIUS DE PAULA do Departamento BAH

Titulares:
- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra - EBA
- Prof. Dr. Gilson Moraes Motta - EBA
- Profª Drª Vera Regina Tângari - FAU

Suplentes:
- Profª Drª Helenise Monteiro Guimarães - EBA
- Profª Drª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras

PORTARIA 10690, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Designou a Banca para Progressão Funcional do Professor VALCI RUBENS OLIVEIRA DE ANDRADE do Departamento BAH.

Titulares:
- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra - EBA
- Prof. Dr. Gilson Moraes Motta - EBA
- Profª Drª Vera Regina Tângari - FAU

Suplentes:
- Profª Drª Helenise Monteiro Guimarães - EBA
- Profª Drª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras

PORTARIA 10691, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Designou a Banca para Seleção de Professor Substituto do Departamento BAH - Setor Conservação e Restauração.

Titulares:
- Prof.ª Ana Paula Corrêa de Carvalho - BAH
- Prof. Humberto Farias de Carvalho - BAH

Profª Maria Luisa Ramos de Oliveira Soares - BAH

Suplentes:
- Marilene Corrêa Maia - BAH

PORTARIA 10692, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Designou a Banca para Seleção de Professor Substituto do Departamento BAH - Setor História e Teoria da Arte.

Titulares:
- Prof. Ivair Júnior Reinaldim - BAH
- Prof. Marcus Vinícius de Paula - BAH
- Prof. Paulo da Costa e Silva Franco de Oliveira - BAH

Suplentes:
- Prof. Cezar Tadeu Bartholomeu - BAH

PORTARIA 10693, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Designou a Banca de Progressão Horizontal do Prof. MARCELO GONÇALVES RIBEIRO do Departamento BAV.

Titulares:
- Prof. Carlos Gonçalves Terra - EBA
- Profª Madalena Grimaldi - EBA
- Profª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras

Suplentes:
- Profª Maria Cristina Volpi - EBA
- Profª Fânia Fridman - IPPUR

PORTARIA 10717, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Designou a Comissão de Pertinência para Seleção de Professor Substituto do Departamento BAU -Curso de Artes Cênicas na área Teoria.

Titulares:
- Profª Maria Cristina Volpi Nacif
- Profª Ângela Mousinho Leite Lopes
- Prof. Ronald Teixeira da Cunha

Suplentes:
- Prof. Madson Luis Gomes de Oliveira
- Profª Desirée Bastos de ALmeida

PORTARIA 10718, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Designou a Comissão de Pertinência para Seleção de Professor Substituto do Departamento BAU na área Teoria/Cenografia.

Titulares:
- Profª Maria Cristina Volpi Nacif
- Profª Ângela Mousinho Leite Lopes
- Prof. Ronald Teixeira da Cunha

Suplentes:
- Prof. Madson Luis Gomes de Oliveira
- Profª Desirée Bastos de ALmeida

PORTARIA 10720, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Designou a Banca para Progressão Funcional do Professor ANAEL SILVA ALVES do Departamento BAI.

Titulares:
- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra - EBA
- Prof. Dr. Roosewelt da Silva Teles - EBA
- Profª Drª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras

Suplentes:
- Profª Drª Fania Fridman - IPPUR
- Prof. Valdir F. Soares - EBA

ESCOLA DE MÚSICA

RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 10.658 - A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora MARIA JOSÉ CHEVITARESE DE SOUZA LIMA, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40, no uso de suas atribuições, resolve retificar, da forma abaixo, no que concerne ao servidor CARLOS ALBERTO GARCEZ, SIAPE 0364529, lotado e em exercício na Escola de Música/UFRJ, a publicação contida no Boletim da UFRJ nº 22, de 28 de novembro de 2001, a fim de que constem as informações abaixo discriminadas, e não como constou, ficando ratificados todos os demais termos da publicação supracitada. O tempo de serviço a ser averbado, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, devidamente anotado no Sistema SIAPE é de 6.373 dias, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ou seja, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme especificações que seguem abaixo.
- Vulcan Material Plástico S/A, no período de 21/01/1970 a 05/02/1971, num total de 381 dias;
- Sperry Rand do Brasil S/A, no período de 18/10/1971 a 05/11/1971, num total de 19 dias;
- Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A, no período de 11/11/1971 a 29/10/1976, num total de 1.815 dias;
- Autônomo/Contribuinte Individual, no período de 01/02/1977 a 30/10/1982, num total de 2.098 dias; e
- Metalúrgica Zas Com e Ind Ltda, no período de 31/10/182 a 20/06/1988, num total de 2.060 dias.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 10641, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora Adjunto WANDA VILHENA FREIRA - SIAPE nº 1172469 lotada no Departamento Analise e Representação da Forma da FAU, no período de 05 a 07 de dezembro do corrente ano, para participar da Banca de Trabalho Final de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Santo Agostinho, a realizar-se na cidade de Montes Claros/ MG. Com ônus limitado. Processo nº 23079.020808/2013-20.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10729, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve cancelar a Portaria nº 08119 de 05/09/2016, publicada no BUFRJ nº 37 de 15/09/2016.

PORTARIA Nº 10730, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Edital de Banca Examinadora

A Diretora da Faculdade de Educação, Profª Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, Setor História da Educação – MS 065, para a Faculdade de Educação, conforme Edital nº 215 de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 126 de 04 de julho de 2016. A indicação da banca foi aprovada na 12ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação da Faculdade de Educação, realizada em 06/12/2016.

Membros Titulares:
- Profª Drª Irma Rizzini - presidente (UFRJ)
- Profª Drª Miriam Waidenfeld Chaves (UFRJ)
- Profª Drª Ana Waleska Pollo Campos Mendonça (PUC-RIO)
- Prof. Dr. José Gonçalves Gondra (UERJ)
- Profª Drª Claudia Maria Costa Alves de Oliveira (UFF)

Suplentes:
- Profª Drª Libânia Nacif Xavier (UFRJ)
- Profª Drª Ana Maria Bandeira de Mello Magaldi (UERJ)

Técnicos-administrativos responsáveis:
- Clara Siqueira Geber Oliveira
- Joyce Diniz de Abreu Teixeira
- Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 10731, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Edital de Banca Examinadora

A Diretora da Faculdade de Educação, Profª Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, Setor Didática Especial e Prática de Ensino de Matemática – MS 064, para a Faculdade de Educação, conforme Edital nº 215 de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 126 de 04 de julho de 2016. A indicação da banca foi aprovada na 12ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação da Faculdade de Educação, realizada em 06/12/2016.

Membros Titulares:
- Prof. Dr. Victor Augusto Giraldo - presidente (UFRJ)
- Profª Drª Claudia Coelho de Segadas Vianna (UFRJ)
- Prof. Dr. Wanderley Moura Rezende (UFF)
- Profª Drª Maria de Fatima Lins Barbosa de Paiva Almeida (UERJ)
- Prof. Dr. Ion Moutinho Gonçalves (UFF)

Suplentes:
- Profª Drª Tatiana Marins Roque (UFRJ)

Profª Drª Maria Isabel Ramalho Ortigão (UERJ)

Técnicos-administrativos responsáveis:
- Clara Siqueira Geber Oliveira
- Joyce Diniz de Abreu Teixeira
- Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 10732, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Edital de Banca Examinadora

A Diretora da Faculdade de Educação, Profª Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, Setor Didática e Prática de Ensino de Português/Espanhol – MS 063, para a Faculdade de Educação, conforme Edital nº 215 de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 126 de 04 de julho de 2016. A indicação da banca foi aprovada na 12ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação da Faculdade de Educação, realizada em 06/12/2016.

Membros Titulares:
- Profª Drª Cláudia Maria Bokel Reis - presidente (UFRJ)
- Profª Drª Maria Mercedes Riveiro Quintans Sebold (UFRJ)
- Prof. Dr. Décio Orlando Soares da Rocha (UERJ)
- Profª Drª Vera Lucia de Albuquerque Sant'Anna (UERJ)
- Prof. Dr. Xoán Carlos Lagares Diez (UFF)

Suplentes:
- Profª Drª Maria Aurora Consuelo Alfaro Lagorio (UFRJ)
- Profª Drª Denise Brasil Alvarenga Aguiar (UERJ)

Técnicos-administrativos responsáveis:
- Clara Siqueira Geber Oliveira
- Joyce Diniz de Abreu Teixeira
- Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 10750, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS ALBERTO PEREIRA DAS NEVES BOLONHA, LUIZ CLÁUDIO MOREIRA GOMES, ALEXANDRE FERREIRA ASSUMPÇÃO ALVES, MÁRCIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA, JULIANA DE SOUSA GOMES LAGE, RODRIGO GRAZINOLI GARRIDO e ANA PAULA BARBOSA-FORHMANN, devidamente eleitos por seus pares, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante da FND (NDE/FND).

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos, conforme Regulamento aprovado na E. Congregação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

PORTARIA Nº 10.767, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais, e em referência a decisão do seu Conselho Deliberativo do dia 05 de dezembro de 2016,

Resolve designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca do Concurso Público para a vaga de Professor Adjunto na área de Administração Pública do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, conforme Edital nº 215/2016.

Membros efetivos
- Carlos Antônio Brandão (IPPUR-UFRJ) (presidente)
- Pedro de Novais Lima Junior (IPPUR-UFRJ)
- Fernando Luiz Abrucio(FGV/SP)
- Sérgio Azevedo Fonseca (UNESP)
- Sonia Fleury (EBAPE-FGV/SP)

Membros suplentes
- Hermes Magalhães Tavares (IPPUR-UFRJ)
- Marco Antonio Carvalho Teixeira (FGV/USP)
- Sidney Jard da Silva (UFABC)
- Eduardo Cesar Leão Marques (USP)

Indico, ainda, conforme determinado no Conselho Deliberativo, o servidor Alberico Varela Barbosa, Viviane Penso Magalhães e Josemar do Espirito Santo, para secretariar e dar suporte no referido evento.

PORTARIA Nº 10.768, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais, e em referência a decisão do seu Conselho Deliberativo do dia 05 de dezembro de 2016,

Resolve designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca do Concurso Público para a vaga de Professor Adjunto na área de Administração Pública do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, conforme Edital nº 215/2016.

Membros efetivos
- Maria Julieta Nunes de Souza (IPPUR-UFRJ) (presidente)
- Fernando Salis (UFRJ)
- Adilson Vaz Cabral Filho (UFF)
- João Luis de Araujo Maia (UERJ)
- Leonel Azevedo de Aguiar (PUC/RJ)

Membros suplentes
- Marcos Dantas Loureiro (UFRJ)
- Rainer Randolph (IPPUR-UFRJ)
- Ivana Bentes (UFRJ)
- Luiza Barboza da Cruz (UERJ)
- Ricardo Ferreira Freitas (UERJ)
- Sérgio Amadeu da Silveira (UFABC)

Indico, ainda, conforme determinado no Conselho Deliberativo, o servidor Alberico Varela Barbosa, Viviane Penso Magalhães e Maria Jose Justino da Silva, para secretariar e dar suporte no referido evento.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 10674, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão funcional de Professor Adjunto II para Adjunto III, do Professor MARCELO PAULA DE MELO.

Membros Titulares:
- Prof. Jefferson da Silva Novaes – Prof. Associado – EEFD/UFRJ
- Prof. Alexandre Palma de Oliveira – Prof. Associado – EEFD/UFRJ
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – EEFD/UFRJ

Membros Suplentes:
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ
- Profª. Cleusa Santos – Profª. Associada – ESS/UFRJ

PORTARIA Nº 10676, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Professora LÍGIA LOSADA TOURINHO.

Membros Titulares:
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Associado – EEFD/UFRJ
- Profª Marina Martins da Silva – Profª. Associada– EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10678, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão funcional de Professor Adjunto I para Adjunto II e de Adjunto II para Adjunto III do Professor ROBERTO EIZEMBERG DOS SANTOS

Membros Titulares:
- Profª. Marina Martins da Silva – Profª. Associada – EEFD/UFRJ
- Profª. Marta Simões Peres – Profª. Associada – EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10694, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Professor ROBERTO EIZEMBERG DOS SANTOS.

Membros Titulares:
- Profª Marina Martins da Silva – Profª. Associada – EEFD/UFRJ
- Profª Marta Simões Peres – Profª. Associada– EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10697, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação da Progressão funcional de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II da Professora TATIANA MARIA DAMASCENO.

Membros Titulares:
- Profª. Marina Martins da Silva – Profª. Associada – EEFD/UFRJ
- Profª Marta Simões Peres – Profª. Associada– EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10698, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação da Promoção da Classe C (Professor Adjunto IV) para Classe D (Professor Associado I) da Professora LUCIANA MARINS NOGUEIRA PEIL.

Membros Titulares:
- Prof. Vinicius Ruas Ferreira da Silva – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Prof. Luis Fernando Camargo Veronez – Prof. Titular– ESEF/UFPEL
- Prof. Lamartine Pereira da Costa – Prof. Titular – PPGCEE/UERJ

Membros Suplentes:
- Prof. Roberto Leher – Prof. Titular – FE/UFRJ
- Profª. Liliam Fernandes de Oliveira – Profª. Titular – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10699, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Professora ISABELA MARIA GAMA BUARQUE.

Membros Titulares:
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Associado– EEFD/UFRJ
- Profª Marina Martins da Silva – Profª. Associada– EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10700, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Professora ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA.

Membros Titulares:
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Associado– EEFD/UFRJ
- Profª Marina Martins da Silva – Profª. Associada– EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10701, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Professora LÍDIA COSTA LARANGEIRA.

Membros Titulares:
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Associado– EEFD/UFRJ
- Profª Marina Martins da Silva – Profª. Associada– EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10702, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Professor SERGIO PEREIRA ANDRADE.

Membros Titulares:
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Associado– EEFD/UFRJ
- Profª Marina Martins da Silva – Profª. Associada– EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10703, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Professora LUCIANE MOREAU COCCARO.

Membros Titulares:
- Profª. Marina Martins da Silva – Profª. Associada – EEFD/UFRJ
- Profª Marta Simões Peres – Profª. Associada– EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10705, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Professor IGOR TEIXEIRA SILVA FAGUNDES.

Membros Titulares:
- Profª. Marina Martins da Silva – Profª. Associada – EEFD/UFRJ
- Profª Marta Simões Peres – Profª. Associada– EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10709, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação da Promoção da Classe C (Professor Adjunto IV) para Classe D (Professor Associado I) do Professor MARCUS VINÍCIUS MACHADO ALMEIDA.

Membros Titulares:
- Profª. Liliam Fernandes de Oliveira – Profª. Titular – EEFD/UFRJ
- Profª. Vera Lúcia Rabello de Castro Halfoun – Profª. Titular – FM/UFRJ
- Prof. Adalberto Ramon Vieyra – Prof. Titular – Instituto de Biofica/UERJ

Membros Suplentes:
- Prof ª. Maria Tavares Cavalcanti – Prof. Titular –IPUB/UFRJ

Prof. Giuseppe Mario Cocco – Prof. Titular – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10711, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão funcional de Professor Associado I para Associado II, da Professora MARTA SIMÕES PERES.

Membros Titulares:
- Profª. Liliam Fernandes de Oliveira – Profª. Titular – EEFD/UFRJ
- Profª. Vera Lúcia Rabello de Castro Halfoun – Profª. Titulart – FM/UFRJ
- Prof. Adalberto Ramon Vieyra – Prof. Titular – Instituto de Biofísica/UFRJ

Membros Suplentes:
- Profª. Maria Tavares Cavalcanti – Profª. Titular – IPUB/UFRJ
- Prof. Giuseppe Mario Cocco – Prof. Titular – ESS/UFRJ

PORTARIA Nº 10734, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação da Progressão funcional de Professor Associado I para Associado II, da Professora MARINA MARTINS DA SILVA.

Membros Titulares:
- Profª. Liliam Fernandes de Oliveira – Profª. Titular – EEFD/UFRJ
- Profª. Vera Lúcia Rabello de Castro Halfoun – Profª. Titular – FM/UFRJ
- Prof. Adalberto Ramon Vieyra – Prof. Titular – Instituto de Biofísica/UFRJ

Membros Suplentes:
- Profª. Maria Tavares Cavalcanti – Profª. Titular – IPUB/UFRJ
- Prof. Giuseppe Mario Cocco – Prof. Titular – ESS/UFRJ

PORTARIA Nº 10735, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II do Professor IGOR TEIXEIRA SILVA FAGUNDES.

Membros Titulares:
- Profª. Marina Martins da Silva – Profª. Associada – EEFD/UFRJ
- Profª Marta Simões Peres – Profª. Associada– EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10736, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional de Professor Assistente I para Professor Assistente II do Professor ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA.

Membros Titulares:
- Profª. Marina Martins da Silva – Profª. Associada – EEFD/UFRJ
- Profª Marta Simões Peres – Profª. Associada– EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10737, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II e de Professor Ajunto II para Professor Adjunto III da Professora MARIA APARECIDA DONATO DE MATOS.

Membros Titulares:
- Profª. Marina Martins da Silva – Profª. Associada – EEFD/UFRJ
- Profª Marta Simões Peres – Profª. Associada– EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10738, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III e de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV da Professora MARIA INÊS GALVÃO SOUZA.

Membros Titulares:
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Associado – EEFD/UFRJ
- Profª Marina Martins da Silva – Profª. Associada– EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10739, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 05/12/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional de Professor Assistente I para Professor Assistente II da Professora LETICIA PEREIRA TEIXEIRA.

Membros Titulares:
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Associado – EEFD/UFRJ
- Profª Marina Martins da Silva – Profª. Associada– EEFD/UFRJ
- Prof. João Ricardo Lacerda de Menezes – Prof. Associado – ICB/UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Associado – FE/UFRJ
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf – Profª. Associada – EEFD/UFRJ

FACULDADE DE FARMÁCIA

RESUMO DO EDITAL Nº 462, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2017/1

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 16 a 27 de janeiro de 2017, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado, turma de 2017/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 16 a 27 de janeiro de 2017.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.posgraduaçao.ufrj.br e no www.ppgcf.farmacia.ufrj.br

Diretora da Faculdade de Farmácia ufrj: Gisela Maria Dellamora Ortiz

Coordenadora de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia UFRJ: Yraima Cordeiro

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

EDITAL Nº 462 - 06/12/2016

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CD-PPGCF) da Faculdade de Farmácia da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7° da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio De Janeiro (Anexo à resolução CEPG n° 1 de dezembro de 2006) e artigo 12°, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à resolução CEPG n° 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o Curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas no período de 16 a 27 de janeiro de 2017, nos seguintes termos:

1.2 O edital foi aprovado pela Comissão Plena do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ em 23 de novembro de 2016.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica http://www.ppgcf.farmacia.ufrj.br, por email: secretariapgff@pharma.ufrj.br ou na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1° andar - sala 011, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da UFRJ, para o primeiro período letivo de 2017, os portadores de diploma, certificado ou ata de defesa de dissertação de curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas e áreas afins reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, desde que com reconhecimento da firma do(a) outorgante em cartório, nos dias úteis do período de 16 a 27 de janeiro de 2017, no horário de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1° andar - sala 011, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ.

2.3 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos (Original e Xerox):
- Ficha de inscrição, que deve ser obtida no site do programa (http://www.ppgcf.farmacia.ufrj.br) ou na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia;
- Diploma, certificado ou ata de defesa de dissertação de curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação ou declaração de previsão de defesa de Dissertação de Mestrado, para até 60 dias após a divulgação do resultado da seleção de Doutorado, emitida pelo orientador e com ciência da Coordenação do PPG;
- Histórico escolar oficial do curso de Mestrado;
- Carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista;
- Comprovante de Residência;
- Uma foto 3x4;
- Carta de apresentação e recomendação do candidato elaborada pelo

orientador credenciado no PPGCF;
- Curriculum Vitae do candidato, devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br) em uma via.
- Memorial do candidato em uma via;
- Comprovante de aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira exarado por programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (apenas se o candidato tiver concluído o curso de Mestrado em outro programa de pós-graduação).
- Projeto de pesquisa detalhado, com até 15 páginas, contendo resumo, introdução, justificativa e objetivo, metodologias, resultados esperados, referencias bibliográficas e cronograma, sobre o tema a ser estudado vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação, em uma via.

2.4 No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

2.5 Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição. A não apresentação de qualquer dos itens acima implicará em NÃO aceitação da inscrição do candidato ao exame de seleção.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo para ingresso no Doutorado em Ciências Farmacêuticas ocorrerá no período de 20 a 23 de fevereiro de 2017 e constará das seguintes etapas:

3.1.1 Apresentação de Projeto de Tese de Doutorado em formato Power Point ou programa equivalente, em, no máximo, 15 minutos, seguido de arguição pela Comissão de Seleção, segundo ordem definida e divulgada previamente pela Coordenação;

3.1.2 Defesa de memorial e prova oral com a Comissão de Seleção, segundo ordem definida e divulgada previamente pela Coordenação.

3.1.3 O processo seletivo será realizado das 09h00 às 18h00 e iniciar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2017. As duas etapas poderão ocorrer no mesmo dia ou em mais de hum (1) dia, em função do número de candidatos inscritos, seguindo a ordem acima apresentada. Um cronograma das atividades será apresentado pela Comissão de Seleção.

4. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será calculada a média ponderada final entre os resultados obtidos em cada uma das etapas do processo seletivo, conforme a seguinte equação:

$$\text{Média Final} = \frac{(PT*2) + ME}{3}$$

PT – Nota do Exame de Projeto de Tese

ME – Nota da Prova Oral e Memorial

Obs.: 1 – Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final menor que 7,0.
2 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média final.
3 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que porventura não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado do concurso.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 Será oferecido o número máximo de 20 (vinte) vagas, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados até o dia 23 de fevereiro de 2017.

6.2 A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, será afixada na secretaria de Pós-Graduação, acompanhada das respectivas médias.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Os recursos somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão de Seleção e homologado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em primeira instância se forem interpostos no dia 06 de março de 2017 das 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. O resultado da apreciação dos recursos será divulgado até o dia 07 de março de 2017. O não acolhimento do recurso perante a Comissão Deliberativa autoriza, em prazo igual, após a divulgação da solução adotada, de novo recurso para a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa em segunda e última instância.

8. DA MATRÍCULA E BOLSAS

8.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula, munidos de Diploma, certificado ou ata de defesa de dissertação de curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas e áreas afins reconhecidos pelo Ministério da Educação, entre os dias 06 a 08 de março de 2017, no horário de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1° andar - sala 11, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ

8.2. Para aqueles que ainda não defenderam o Mestrado, a documentação deverá ser providenciada e a matrícula deverá ocorrer em, no prazo máximo, de até 60 dias corridos após a divulgação de resultado da seleção de Doutorado.

8.3 A concessão de bolsas de pesquisa seguirá a disponibilidade das mesmas e obedecerá a ordem de classificação em função da nota obtida pelo candidato no processo de seleção.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão De Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Faculdade de Farmácia e do Instituto de Pesquisas em Produtos Naturais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

RESUMO DO EDITAL Nº 463, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Seleção ao Curso de Mestrado Turma de 2017

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 16 a 27 de janeiro de 2017, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado, turma de 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 16 a 27 de janeiro de 2017

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.posgraduaçao.ufrj.br e no www.ppgcf.farmacia.ufrj.br

Diretora da Faculdade de Farmácia UFRJ: Gisela Maria Dellamora Ortiz

Coordenadora de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas Faculdade de Farmácia UFRJ: Yraima Cordeiro

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

EDITAL Nº 463 – 06/12/2016

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CD-PPGCF) da Faculdade de Farmácia da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7° da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG n° 1 de dezembro de 2006) e artigo 12°, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG n° 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas no período de 16 a 27 de janeiro de 2017, nos seguintes termos:

1.2 O edital foi aprovado pela Comissão Plena do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ em 23 de novembro de 2016.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica http://www.ppgcf.farmacia.ufrj.br, por email: secretariapgff@pharma.ufrj.br ou na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1° andar - sala 011, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFRJ, para o primeiro período letivo de 2017, os portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em Farmácia e áreas afins.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, com documento contendo firma do(a) outorgante reconhecida em cartório, nos dias úteis do período de 16 a 27 de janeiro de 2017 no horário de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1° andar - sala 011, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ

2.3 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos (Original e Xerox):
- Ficha de inscrição, que deve ser obtida no site do programa (http://www.ppgcf.farmacia.ufrj.br) ou solicitada por email: secretariapgff@pharma.ufrj.br ou na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação. Para os alunos que ainda estão cursando

o último período da Graduação é necessária declaração original informando esta situação e que estará apto para colar grau em até 60 dias após o resultado da seleção de Mestrado. No ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado, será exigido comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- Histórico escolar oficial;
- Uma foto 3x4;
- Carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista;
- Comprovante de residência;
- Curriculum Vitae do candidato, devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br) em uma via;
- Carta de apresentação e recomendação do candidato elaborada pelo orientador credenciado no PPGCF;
- Projeto de pesquisa detalhado, com até 15 páginas, contendo resumo, introdução, justificativa e objetivos, metodologias, resultados esperados, referências bibliográficas e cronograma, sobre o tema a ser estudado vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação, em uma via.

2.4 No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

2.5 Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição. A não apresentação de qualquer dos itens acima implicará em NÃO aceitação da inscrição do candidato ao exame de seleção.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciências Farmacêuticas ocorrerá de 13 a 17 de fevereiro de 2017 e constará das seguintes etapas:

3.1 Prova escrita de caráter dissertativo (PE): dia 13 de fevereiro de 2017, das 13h00 às 17h00. Será baseada na análise de um artigo científico em inglês sobre conteúdo relacionado às Ciências Farmacêuticas. Esta etapa é eliminatória, endo o candidato eliminado do processo seletivo caso não alcance grau ≥ a 5,0.

3.2 Prova de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) no dia 14 de fevereiro de 2017, das 13h00 às 17h00. Constará de leitura e análise interpretativas de texto em inglês, sendo o candidato considerado apto ou não apto. Será permitida a consulta do dicionário inglês-inglês e/ou inglês-português.

3.3 Sessão pública, de caráter classificatório, com a Comissão de Seleção, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2017 das 09h00 às 17h00, segundo escala definida pela Coordenação, onde ocorrerão as etapas:

3.3.1 Apresentação de Projeto de Dissertação (PD) em formato Power Point ou programa equivalente, em, no máximo, 15 minutos, seguido de arguição pela Comissão de Seleção, segundo ordem definida e divulgada previamente pela Coordenação.

3.3.2 Prova oral (PO) com a Comissão de Seleção, segundo ordem definida e divulgada previamente pela Coordenação.

4. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 O grau final de cada candidato será a média final obtida segundo a fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{(PE) + (PO) + (PD)}{3}$$

PE – Nota da Prova Escrita dissertativa

PO – Nota da Prova Oral e Memorial (CV)

PD – Nota do Projeto de Dissertação

Obs.1 – Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final menor que 7,0.

2 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média final.

3 – Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que porventura não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado do concurso.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 Será oferecido o número de 20 (vinte) vagas, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados até o dia 21 de fevereiro de 2017.

6.2 A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, será afixada na secretaria de Pós-Graduação, acompanhada das respectivas médias finais.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Os recursos somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão de Seleção e homologado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em primeira instância se forem interpostos no dia 22 de fevereiro de 2017 das 10h00 às 16h00. O resultado da apreciação dos recursos será divulgado até o dia 06 de março de 2017. O não acolhimento do recurso perante a Comissão Deliberativa autoriza, em prazo igual, após a divulgação da solução adotada, de novo recurso para a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa em segunda e última instância.

8. DA MATRÍCULA E BOLSAS

8.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula, munidos de Diploma, certificado ou ata de colação de grau em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins reconhecidos pelo Ministério da Educação, no período de entre os dias 06 a 08 de março de 2017, no horário de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1° andar - sala 011, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ.

8.2. Para aqueles que ainda não defenderam o mestrado, a documentação deverá ser providenciada e a matrícula deverá ocorrer em, no prazo máximo, de até 60 dias corridos após a divulgação de resultado da seleção de Mestrado.

8.3 A concessão de bolsas de pesquisa seguirá a disponibilidade das mesmas e obedecerá a ordem de classificação em função da nota obtida pelo candidato no processo de seleção.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Faculdade de Farmácia e do Instituto de Pesquisas em Produtos Naturais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

RESUMO DO EDITAL Nº 464 DE 2017, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia Farmacêutica - Turma de 2017

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Farmacêutica/PPGCTF da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 16 a 27 de janeiro de 2017, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia Farmacêutica, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Farmacêutica/PPGCTF da Faculdade de Farmácia da UFRJ, turma de 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 16 a 27 de janeiro de 2017.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereço eletrônico: http://www.farmacia.ufrj.br/ctecfar/

Diretora da Faculdade de Farmácia UFRJ: Gisela Maria Dellamora Ortiz

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Farmacêutica - Faculdade de Farmácia - UFRJ: Lucio Mendes Cabral

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFRJ PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017

EDITAL Nº 464 DE 30/11/2016

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Farmacêutica (CTECFAR) da Faculdade de Farmácia da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7° da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 1 de dezembro de 2006) e artigo 12°, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia Farmacêutica no período de 16 a 27 de janeiro de 2017, nos seguintes termos:

1.2 O edital foi aprovado pela Comissão Plena do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da UFRJ em 30 de novembro de 2016.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica http://www.farmacia.ufrj.br/ctecfar, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1° andar - sala 11, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ ou por e-mail: secretariapgff@pharma.ufrj.br.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Farmacêutica da UFRJ, para o período letivo de 2017, os portadores de diploma,

certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em Farmácia e áreas afins. Candidatos estrangeiros possuidores de curso superior obtido fora do país deverão apresentar diploma de graduação devidamente revalidado por Instituição credenciada pelo Ministério da Educação do Brasil.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, com documento contendo firma do(a) outorgante reconhecida em cartório, nos dias úteis do período de 16 a 27 de janeiro de 2017, no horário de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1° andar - sala 11, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ.

2.3 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos (Original e Cópia legível):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, que deve ser obtida no site http://www.farmacia.ufrj.br/ctecfar ou na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação ou por e-mail: secretariapgff@pharma.ufrj.br.
- Cópia do Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar oficial;
- Curriculum Vitae do candidato, devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br)
- Uma foto 3x4;
- Cópia de carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista;
- Comprovante de residência;
- Carta de aceite de orientador permanente ou colaborador credenciado na CTECFar (Original);
- O projeto deve ser apresentado em até 10 páginas letra tamanho 12, espaço 1.5, subdividido em introdução, justificativa, objetivos, material e métodos e referências (ABNT).

2.4 No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

2.5 Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo determinado neste Edital. Não serão aceitas inscrições condicionadas.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas o número máximo de 24 (vinte e quatro) vagas, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia Farmacêutica será realizado no período de 01 a 10 de fevereiro de 2017 e constará das seguintes etapas:

4.2 A prova dissertativa será no dia 01 de fevereiro de 2017 das 16h00 às 19h00. A prova será baseada na análise da capacidade de interpretação de 02 (dois) textos científicos/tecnológicos escritos em língua portuguesa e/ou inglesa, nas áreas de concentração do curso. O candidato receberá os textos no ato da inscrição. No dia da prova o candidato não poderá utilizar nenhum tipo de material de apoio.

4.2.1 A Prova dissertativa é eliminatória e o grau mínimo para ser considerado apto para participação nas outras etapas do processo seletivo é 5,0. O resultado será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2017 após às 14h00.

4.3. Prova oral em sessão pública, de caráter classificatório, com a Comissão de Seleção, segundo escala definida pela Coordenação ocorrerá nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2017, das 13h00 às 22h00. A prova oral será gravada e o conteúdo da gravação será armazenado até o final do período de recurso.

4.4. Os candidatos deverão realizar avaliação de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) no dia 10 de fevereiro de 2017 das 13h00 às 17h00. Esta constará de leitura e análise interpretativas de texto científico em inglês, sendo o candidato considerado apto ou não apto. Será permitida a consulta do dicionário inglês-inglês.

5. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será calculada a média ponderada final entre os resultados obtidos em cada uma das etapas do processo seletivo, conforme a seguinte equação:

$$\text{Média Parcial} = \frac{PE + PO}{2}$$

PE – Prova Escrita

PO – Prova Oral

Obs.: 1 - Serão automaticamente desclassificados os candidatos que obtiverem média final menor que 6,0.

2 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média final.

3 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada. O candidato que porventura não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado do concurso.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados finais serão divulgados até o dia 15 de fevereiro de 2017.

6.2 A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, será afixada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, acompanhada das respectivas médias.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Os recursos referentes à prova dissertativa somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão Deliberativa (CD-CTECFAR) do Programa de Pós-Graduação em primeira instância se forem interpostos no dia 06 de fevereiro de 2017 no horário de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. O resultado da apreciação dos recursos será divulgado no dia 07 de fevereiro de 2017 após às 15h00.

7.2 Os recursos referentes à prova oral somente serão recebidos para apreciação se forem interpostos no dia 15 de fevereiro de 2017. O resultado final da apreciação dos recursos será divulgado no dia 20 de fevereiro de 2017.

8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula entre os dias 06 a 08 de março de 2017, no horário de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1° andar - sala 011, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Faculdade de Farmácia e do Instituto de Pesquisas em Produtos Naturais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA N° 10634, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro Prof.ª Gisela Maria Dellamora Ortiz, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 2987, de 26 de março de 2014, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI,

Resolve designar Comissão de Avaliação de Promoção de Professor Classe C - Nível IV para Professor Classe D - Nível I, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 24 de novembro de 2016, constituída por:

Membros Titulares

- Mauro Sola-Penna - Professor Titular - FF/UFRJ
- Vania Margaret Flosi Paschoalin - Professora Titular - IQ/UFRJ
- Sergio Eduardo Longo Fracalanzza - Professor Titular - IMPG/UFRJ

Membros Suplentes

- José Carlos Saraiva Gonçalves - Professor Titular - FF/UFRJ
- Antonio Jorge Ribeiro da Silva - Professor Titular - IPPN/UFRJ

Requerente

- Priscilla Vanessa Finotelli

PORTARIA N° 10672, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições legais,

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora MARIA BERNADETE RIEMMA PIERRE, Profª. Adjunto do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede nos dias 08 a 16 de dezembro de 2016, para participar do desenvolvimento de projeto de pesquisa em colaboração com a Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeiro Preto - USP, em Ribeirão Preto - SP.

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 10645, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho,

rResolve retificar a portaria nº 10291 de 21/11/2016, publicada no BUFRJ nº 48 do dia 01/12/2016 às fls. nº 52, para que onde se lê "Prof.ª Paula Maria Tavares Cavalcanti - Professora Associada/Faculdade de Medicina/UFRJ", leia-se "Prof.ª Maria Tavares Cavalcanti - Professora Associada/Faculdade de Medicina/UFRJ".

PORTARIA Nº 10646, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, torna público a constituição da Comissão para de progressão funcional da classe de Adjunto I para II e Adjunto II para III da docente MICHEL SILVA REIS -

do Departamento de Fisioterapia da Faculdade de Medicina da UFRJ. A indicação dos componentes da banca foi aprovada na reunião da Congregação da unidade realizada em 12/04/2016.

Membros Titulares

- Prof. Fernando Silva Guimarães (FM/UFRJ)
- Profª Sara Lúcia Silveira de Menezes (FM/UFRJ)
- Profª Glorimar Rosa - INJC/UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Silvana Maria M. C. Frota - /FM/UFRJ
- Prof. Verônica Salermo - EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 10704, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Adjunto I para Adjunto II e Adjunto II para III, referente a Professora CRISTIANE FREGONESI DUTRA do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina.

- Profª. Adjunto IV Marcus Vinicius M. de Almeida – EEFD / UFRJ (Presidente)
- Profª. Associada Renata Mousinho – FM/UFRJ
- Profª. Adjunto IV Silvana Frota – FM / UFRJ

Suplentes:

- Profª. Adjunto IV Marcia Cavadas – FM/UFRJ
- Profª. Georgia Atella – FM /UFRJ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 10.727, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e considerando o que consta no Processo nº 23079.040805/2015-72.

Resolve, prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 11/12/2016, o prazo para apresentação do Relatório final da Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso no HUCFF/UFRJ, no ano de 2016, de que trata a Portaria nº 9.996, de 03 de novembro de 2016, publicada em 10/11/2016.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 10677, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria n.o 10.564 de 01 de dezembro de 2016, publicada no BUFRJ nº 49 de 08 de DEZEMBRO de 2016 e Diário Oficial, nº 232 de 05/12/2016, página 14. Onde se lê "FEDERICA COLUNO", leia-se "FEDERICA COLLINO". Processo no. 23079.032467/2016-86.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 10663, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Servidor JERONIMO VALERIO DA COSTA para Trabalho de campo com os alunos da disciplina Gerenciamento Costeiro e Oceânico(IBM005),para Arraial do Cabo/RJ no dia 05/12/2016.

PORTARIA Nº 10664, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Docente JERONIMO VINICIUS PERUZZI DE OLIVEIRA para Trabalho de campo com os alunos da disciplina Gerenciamento Costeiro e Oceânico(IBM005), para Arraial do Cabo/RJ no dia 05/12/2016.

PORTARIA Nº 10743, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente FABIANO LOPES Thompson para Organização da reunião da rede de Biotecnologia marinha no CNPq, no período de 12/12 a 15/12 em Brasília – DF.

PORTARIA Nº 10744, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente JOSE RICARDO MIRAS MERMUDES para pesquisa de campo em Itatiaia, Parque Nacional de Itatiaia no período de 26 a 29 /12/2016.

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

RESUMO DO EDITAL Nº 461, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2017/1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Biológica do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 12/12/2016 a 26/01/2017, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Química Biológica, nas áreas: Química Biológica e Educação, Difusão e Gestão em Biociências, turma de 2017/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 12 de dezembro de 2016 a 26 de janeiro de 2017 - Haverá recesso entre os dias 24 de dezembro de 2016 e 01 de janeiro de 2017.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no *http://ibqm.bioqmed.ufrj.br*.

EDITAL Nº 461, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Seleção de Mestrado em Química Biológica 2017/1

Pós-graduação em Química Biológica

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao seu Programa de Pós-graduação em Química Biológica, nível de mestrado, nas áreas: Química Biológica e Educação, Gestão e Difusão em Biociências, para ter início no primeiro semestre de 2017.

I. Inscrições

I.1. Realização:

Período: de 12 de dezembro de 2016 a 26 de janeiro de 2017. Haverá recesso entre os dias 24 de dezembro de 2016 e 01 de janeiro de 2017

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química Biológica - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM), Bloco D, Subsolo, Sala D-08.

Horário: de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria poderão se inscrever por procuração.

A inscrição é gratuita.

I.2. Documentos dos Candidatos Para a Inscrição (A ausência de quaisquer dos documentos abaixo ou o envio de documentos incompletos inviabilizará a inscrição no processo seletivo):

- Original do Formulário de Inscrição (disponível no site da Pós-graduação *http://www.bioqmed.ufrj.br/*) e da Carta de Indicação do/a candidato/a encaminhada e assinada pelo/a orientador/a credenciado/a no Programa. IMPORTANTE: os dois documentos devem ser preenchidos digitalmente;
- Uma foto 3x4 (colada no Formulário de Inscrição);
- Duas cópias da versão impressa do Currículo Lattes;
- Duas cópias do Projeto de pesquisa a ser desenvolvida (formato obrigatório: máximo de três páginas A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5,
- margem 1,5 cm; contendo: título do projeto; introdução; objetivo; abordagem experimental, referências);
- Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação - Diploma ou Declaração equivalente - ou Declaração de Último Período;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;

- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

I.3. Preparo da Documentação dos Candidatos:

I.3.1. Documentos grampeados - obedecer à seguinte ordem:

- Uma cópia da versão impressa do Currículo Lattes;
- Uma cópia do Projeto de Pesquisa.

I.3.2. Encadernação em espiral - obedecer à seguinte ordem:

- Formulário de Inscrição com Carta de Indicação do/a Orientador/a;
- Uma cópia da versão impressa do Currículo Lattes;
- Uma cópia do Projeto de Pesquisa;
- Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação/Declaração de Último Período;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

II. Processo Seletivo

II.1. Análise da Documentação e Homologação das Inscrições:

A documentação dos candidatos será examinada pela Comissão Deliberativa, que poderá, nessa ocasião, rejeitar a inscrição, caso a documentação não esteja completa. Os candidatos serão avisados via e-mail sobre o aceite da inscrição até o dia 31 de janeiro de 2017.

II.2. Descrição do Processo Seletivo:

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada por membros da Comissão Deliberativa do curso e docentes convidados, e ocorrerá em duas etapas: a primeira consistirá em uma prova escrita e a segunda, em uma prova oral.

II.2.1. Prova Escrita:

As provas são anônimas, sendo a prova de cada candidato/a identificada por um número.

- A prova escrita ocorrerá em dois (2) dias. Os candidatos receberão, em cada dia, um conjunto de cinco (5) artigos científicos (três artigos da área de Química Biológica e dois artigos da área de Educação, Gestão e Difusão em Biociências), cujos "resumos" e "discussão/conclusões" estarão removidos. Dentre esses cinco artigos, cada candidato/a deverá selecionar um (1) artigo em cada dia e seguir as orientações para a realização das provas.
- A duração das provas será de até quatro (4) horas, em cada dia.
- A ausência do/a candidato/a em um dos dias implicará em nota igual a zero (0). Não haverá reposição de prova.
- A prova escrita será feita sem nenhum tipo de consulta, incluindo livros, artigos científicos, dicionários ou anotações pessoais.
- Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:
- Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).
- Cada prova será corrigida por pelo menos um avaliador, que atribuirá notas de zero (0) a dez (10). A nota final da prova escrita resultará da média das notas obtidas.
- Candidatos que obtiverem média final inferior a cinco (5) serão eliminados.

II.2.2. Prova Oral:

- A prova oral será dividida em duas etapas, totalizando vinte (20) minutos:
- Na primeira etapa, o candidato/a fará uma apresentação de NO MÁXIMO dez (10) minutos acerca do seu projeto;
- Em seguida o candidato/a será arguido/a por pelo menos quatro (4) membros da Comissão de Seleção.
- A prova oral será pública. A comissão considerará os seguintes fatores para atribuir uma nota de zero (0) a dez (10):
- O domínio e/ou conhecimento acerca do projeto proposto;
- O domínio e/ou conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Biociências;
- O Curriculum vitae apresentado pelo/a candidato/a.
- Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico.
- A nota final da prova oral será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.
- A ausência em uma das etapas implicará em nota igual a zero (0). Não haverá reposição de prova.

II.3. Média Final:

A cada etapa será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) e a nota final resultará da média das duas notas obtidas. Em casos de eventuais empates na nota final, será considerada a nota obtida na prova oral. Para fins de aprovação no processo seletivo, a nota mínima a ser obtida em cada etapa é cinco (5), independentemente da nota final obtida.

III. Bolsas de Estudo

O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos candidatos aprovados. Vale ressaltar, no entanto, que, ao longo do primeiro semestre de 2017, serão disponibilizadas pelas agências governamentais no mínimo 07 (sete) bolsas de estudo. As bolsas serão concedidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados. A comissão analisará os casos em que haja vínculo empregatício. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (ouvido o/a orientador/a), a bolsa será imediatamente remanejada.

IV. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	12/12/2016 a 26/01/2017
Homologação das Inscrições	Até 31/01/2017
Prova Escrita	06/02/2017 a 07/02/2017 (09 às 13h)
Prova Oral	06/02/2017 a 10/02/2017
Resultado	Até 16 de fevereiro de 2017

V. Disposições Gerais

O horário exato e a ordem das provas orais serão definidos pela Comissão de Seleção, dependendo do número de candidatos.

A classificação dos candidatos será válida até o lançamento do edital para o róximo processo seletivo.

Será admitido recurso para revisão das notas atribuídas na Prova Escrita e na Prova Oral, desde que solicitado por escrito à Comissão e entregue na Secretaria no prazo de uma semana após a divulgação do resultado. O recurso deve conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.

Candidatos com deficiência deverão informá-la por escrito no formulário de inscrição, para que seja providenciada a indispensável adaptação no local das provas.

Indicação de candidatos e credenciamento de docentes: A indicação de candidatos por docentes do IBqM que ainda não são credenciados ou por orientadores já credenciados será analisada pela Comissão de Pós-graduação. Em ambos os casos, a Comissão poderá negar a indicação para 2017-1. O credenciamento de orientadores externos está suspenso.

Coorientações: Solicitações de coorientação só serão analisadas pela Comissão de Pós-graduação próximo da conclusão do curso, no momento do pedido de banca para defesa da Dissertação.

Doutorado Direto - Candidatos egressos da Graduação: Serão elegíveis para ingressar diretamente no doutorado apenas candidatos aprovados na seleção de mestrado. A nota da prova oral poderá ser aproveitada para a seleção de doutorado que será realizada em fevereiro de 2017.

A Comissão Deliberativa do Programa poderá recomendar aos candidatos com excepcional desempenho que se inscrevam na seleção de doutorado (doutorado direto) para ingresso em 2017-1.

Informações relacionadas à Estrutura Curricular do Curso de Mestrado, Linhas de Pesquisa e Orientadores credenciados poderão ser obtidas diretamente do site da Pós-graduação - (*http://www.bioqmed.ufrj.br/*). Para outras informações, entrar em contato através do e-mail *posgrad@bioqmed.ufrj.br*.

Cabe à Comissão Deliberativa do Programa a decisão sobre casos não previstos neste Edital.

Ao inscrever-se na seleção, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste Edital.

PORTARIA Nº 10728, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A diretora do Instituto de Bioquímica Médica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria 1308 de 02 de Março de 2015, publicada no DOU nº 41 de 03 de Março de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve: Retificar a portaria 9635 publicada no BUFRJ 43 de 27/10/16.

Onde se lê: designar ARTUR VAL LARANJEIRA – Siape 1806160 – Assistente em Administração, CARMEN LUCIA DA SILVA AMARAL – Siape 0362125 – Assistente em Administração

Leia-se: designar MONICA FRANCISCA DE ARAUJO CUNHA – Siape 0398331 – Assistente em Administração, ANA NOEMI BORGES DOS SANTOS DE ANAIDE – Siape 2340748– Assistente em Administração

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 10740, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, usando de atribuições de sua competência, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 12, Seção 2, de 19/01/2015,

Resolve dispensar a servidora ANA MARIA C COSTA AZEVEDO, CPF nº 829867547-91, de atuar como agente substituto de Conformidade de Registro de Gestão.

PORTARIA Nº 10741, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, usando de atribuições de sua competência, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 12, Seção 2, de 19/01/2015,

Resolve indicar a servidora VILMA FRAZÃO DE MELO, SIAPE nº 362121, para atuar como agente substituto de Conformidade de Registro de Gestão.

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 467, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016
PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL – 4ª Oferta

O Laboratório de Ensino a Distância do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LABEAD/IESC/UFRJ), torna público, por meio deste Edital, as Normas Gerais para o processo de Seleção de Alunos para o Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental, na Modalidade semipresencial, aprovado em reunião ordinária do CEPG no dia 22 de fevereiro de 2013, inscrito no Sistema de Gestão Acadêmica sob o número 3522660000. O curso será oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de alunos será regida por este Edital e executada pelo Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IESC/UFRJ).

1.2. A seleção destina-se ao provimento de trezentas e trinta (330) vagas para alunos no Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental.

1.3. Podem concorrer às vagas candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. DO OBJETO

Seleção de alunos para o preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental, na modalidade semipresencial, com carga horária total de 430 (quatrocentos e trinta) horas, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas em disciplinas e 70 (setenta) horas para elaboração do TCC.

3. DO OBJETIVO

O curso tem por objetivo qualificar profissionais comprometidos com a política do Sistema Único de Saúde (SUS), com atuação em Vigilância em Saúde Ambiental e áreas afins.

4. DO REGIME DO CURSO

O curso será desenvolvido por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ambiente de interação on-line, na plataforma MOODLE. Ao final do curso, os alunos aprovados nas disciplinas e na Prova Final deverão apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para obtenção do título de Especialista. Para a apresentação do TCC os alunos deverão comparecer pessoalmente no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Os custos necessários para deslocamento e hospedagem serão de responsabilidade do aluno. O acompanhamento e a orientação dos alunos na construção do TCC serão realizados por tutores, que trabalharão com os alunos os tópicos das disciplinas.

A matriz curricular está estruturada em disciplinas que se subdividem em unidades:

• Disciplina I: Sistema Único de Saúde e Vigilância em Saúde no Brasil
Carga Horária: 60h

• Disciplina II: Saúde e Ambiente
Carga Horária: 120h

• Disciplina III: Metodologia da Pesquisa
Carga Horária: 45h

• Disciplina IV: Instrumentos para a Vigilância em Saúde Ambiental
Carga Horária: 90h

• Disciplina V: Metodologias para a Vigilância em Saúde Ambiental
Carga Horária: 45h

5. DO PÚBLICO ALVO

Profissionais com nível superior que trabalhem em órgãos públicos federais, estaduais e municipais, na área da saúde ou em áreas afins, e que atuem envolvidos com a estratégia de fortalecimento do SUS. Prioritariamente, na área de vigilância em saúde. Também serão aceitas inscrições de profissionais vinculadas à área de atenção em saúde e gestão ambiental.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo profissionais de nível superior (graduação completa) que preencham os seguintes requisitos e critérios:

6.1. Trabalhar atualmente nas áreas descritas no Público Alvo (item 5 deste edital);

6.2. Ter disponibilidade de pelo menos 10 (dez) horas semanais para desenvolver as atividades do curso;

6.3. Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins;

6.4. Possuir endereço eletrônico próprio e ativo (e-mail);

6.5. Dispor de recursos ágeis de conectividade via internet banda larga;

6.6. Possuir recursos técnicos para acessar os conteúdos: navegador web compatível com os padrões HTML, XHTML 1.1, XSLT, CSS 2.1, JavaScript, DOM 2, DHTML, JPEG, GIF e PNG como, por exemplo: Windows Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome.

6.7. Ter disponibilidade para participar em momento presencial, para apresentação do TCC, previsto no cronograma do curso.

Obs.: Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentem certificação de conclusão de graduação no ato da inscrição (diploma de graduação de conclusão de curso).

7. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 330 (trezentas e trinta) vagas para todo o país.

8. DA INSCRIÇÃO ON LINE

8.1. Período de inscrição online: 10/12/2016 a 31/01/2017.

8.2. Para efetuar a inscrição, exclusivamente via internet, é imprescindível o número do CPF do candidato. O candidato deverá efetivar sua inscrição, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no portal do Laboratório de Ensino à Distância do IESC www.labead.iesc.ufrj.br/eadportal e enviar os documentos comprobatórios, exclusivamente via correios, para o endereço do IESC.

ATENÇÃO: Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que realizarem a inscrição on line e enviarem a documentação completa exigida neste edital. Reiteramos a importância da validade das informações e do preenchimento correto do requerimento de inscrição.

8.3. Ao final do preenchimento do requerimento o candidato deverá ler e concordar com o termo de compromisso de disponibilidade de 10 horas semanais e de ciência do momento presencial para apresentação do TCC.

8.4. A mensagem "INSCRIÇÃO REALIZADA COM SUCESSO!", deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do requerimento de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório.

8.5. A ficha de requerimento de inscrição deverá ser impressa e assinada pelo candidato e enviada junto com os documentos comprobatórios.

8.6. O comprovante impresso da inscrição realizada deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado se for necessário, assim como o comprovante do envio de documentos dos correios.

OBS: É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do requerimento de inscrição, sob as penas de lei.

8.7. É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, via fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições.

8.8. O LABEAD/IESC/UFRJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.9. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

8.10. O candidato deverá informar, obrigatoriamente, um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado o canal de comunicação oficial com a Comissão do concurso para os procedimentos das fases do processo seletivo.

OBS: É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitidos endereços de uso coletivo ou associado.

8.11. Antes de efetuar a inscrição on-line, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

8.12. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. O processo seletivo será realizado em 1 (uma) etapa, por meio de uma Comissão composta por dois membros designados pela Coordenação Geral do LABEAD/IESC/UFRJ.

9.2. Após a análise das informações disponibilizadas na ficha de inscrição e análise de documentos, será disponibilizada a lista dos candidatos, por ordem de classificação, no endereço www.labead.iesc.ufrj/eadportal conforme cronograma.

9.2.1. O desempate se dará de acordo com o critério: Maior idade.

9.3. Os documentos exigidos são:

9.3.1. Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo candidato;

9.3.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) da carteira de identidade que contenha o campo naturalidade;

9.3.3. Fotocópia autenticada do CPF;

9.3.4. Uma foto 3x4. Não serão consideradas fotos escaneadas;

9.3.5. Fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados;

9.3.6. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

9.3.7. Declaração de vínculo - assinada pela chefia imediata (conforme modelo disponível no Anexo 1) contendo nome completo do candidato, cargo/função e área de atuação;

9.3.2. Os documentos podem ser autenticados por cartório ou ter autenticidade reconhecida através de carimbo, assinatura e matrícula de servidor de Órgão Público.

9.3.3. Os documentos devem ser enviados por SEDEX, em envelope A4 ou ofício, para a Coordenação do Curso, durante o período de inscrições (entre os dias 10/12/2016 a 31/01/2017), valendo a data de postagem dos mesmos. Documentos postados após este período não serão considerados estando, portanto, o candidato desclassificado.

• Endereço para envio dos documentos:
Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental
LABEAD/IESC
Seleção de Alunos
Secretaria Acadêmica do LABEAD
Caixa Postal: 68083 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21941-598

9.3.4. Somente serão consideradas as inscrições dos candidatos que enviarem a documentação exigidas neste edital.

9.3.5. Será eliminado o candidato que não enviar a comprovação de graduação, independentemente de enviar comprovações de titulações superiores.

9.3.6. Não será considerado para avaliação o envio de documentos que não sejam aqueles estipulados por este Edital.

9.3.7. Após validação e análise da documentação enviada, os primeiros 330 candidatos em ordem de classificação serão considerados aptos a efetuar matrícula no curso.

9.3.9. Não caberão recursos ao processo seletivo e seus resultados.

10. DA MATRÍCULA ON LINE

10.1. Os 330 candidatos classificados para matrícula imediata, conforme item 9.3.7, deverão acessar o endereço eletrônico www.labead.iesc.ufrj.br/eadportal, preencher o Requerimento de Matrícula e enviá-lo on line.

10.2. O requerimento online deverá ser preenchido e enviado impreterivelmente entre os dias 13/02/2017 a 18/02/2017.

10.3. Os candidatos que não realizarem este procedimento dentro do prazo estipulado estarão automaticamente eliminados do processo, não podendo posteriormente pleitear matrícula.

10.4. No caso do não preenchimento das 330 vagas, serão chamados, por ordem de classificação, os candidatos da lista de reserva, até que o número de vagas seja preenchido.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. Ao final do curso será fornecido o certificado do Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental - LABEAD/IESC, emitido pela UFRJ, aos alunos que cursarem todas as Disciplinas com aprovação e forem também aprovados na Prova Final e no Trabalho de Conclusão de Curso.

11. 2. O curso é composto por 5 disciplinas, conforme item 3 deste edital. O aluno só estará apto a seguir nas disciplinas caso obtenha aprovação na disciplina anterior.

11.3. Caso seja aprovado nas 5 disciplinas o aluno deverá realizar a prova final do curso para que esteja apto a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

11.4. Para obtenção do título de especialista o aluno que for aprovado em todas as disciplinas e na prova final deverá apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso presencialmente para aprovação e obtenção do título de especialista. O envio não é suficiente para aprovação.

12. DO CRONOGRAMA

• Período de inscrições (inscrição online e envio de documentos) 10/12/2016 a 31/01/2017
• Resultado do processo seletivo (lista em ordem de classificação) - 10/02/2017
• Preenchimento do requerimento de matricula - 13/02/2017 a 18/02/2017
• Período de reclassificação - 20/02/2017 a 24/02/2017
• Início do curso - 06/03/2017
• Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso - março/2018

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas referentes ao processo seletivo contidas neste Edital.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo por meio do endereço eletrônico: www.labead.iesc.ufrj.br/eadportal

13.3. Ao IESC/UFRJ é dada a prerrogativa de fazer alterações neste edital e publicá-las no website.

13.4. O custo decorrente do envio dos documentos via correios, exigidos para a matrícula no curso, serão de responsabilidade do candidato.

13.5. Os custos decorrentes das despesas para o momento presencial de apresentação do TCC serão de responsabilidade do aluno.

13.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Equipe de Coordenação do Curso.

13.7. Informações adicionais poderão ser obtidas através do suporte técnico disponível no portal www.labead.iesc.ufrj.br/eadportal

ANEXO 1 - Declaração de comprovação de vinculo

À Coordenação do Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental

Declaro que o profissional _____,
CPF_____ matrícula nº _____,
atua no cargo função _____, na Instituição
_____, desenvolvendo
atividades na área _____.

_____
(assinatura, constatando o nome, CARGO OU FUNÇÃO
e matrícula do responsável pela declaração)

Obs: O documento deve estar em papel timbrado com carimbo constando nome completo, e número de matricula)

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 10760, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente MARIA BELLIO, SIAPE nº 2190168, nos dias 12 e 13/12/2016, para participar de reuniões do Instituto de Ciência e Tecnologia de Vacinas – INCTV, a ser realizada em Belo Horizonte/MG.

PORTARIA Nº 10761, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade:

Resolve designar os servidores FERNANDA DE AVILA ABREU/SIAPE n° 2048535, RENATA MARTINS DO SOUTO/SIAPE n° 2228227; e ANDREA PESTANA CAROLI DE FREITAS/SIAPE nº 0366567, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão do Inventário dos Bens Móveis em uso, do Instituto de Microbiologia da UFRJ, que dispõe sobre os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2016, de acordo com a Orientação Administrativa n° 01/2016 – PR6, que atende o estabelecido no dispositivo que regulamenta o encerramento do exercício financeiro nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, de competência da Coordenadoria-Geral de Contabilidade.

INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

PORTARIA Nº 10723 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1416 de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 79 de 28 de abril de 2010,

Resolve designar os servidores CEZAR DA SILVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração, Matricula SIAPE nº 0377467, na Função de Titular, e AILTON DE SOUZA, Auxiliar em Administração, Matricula SIAPE nº 1124307, na Função de Substituto Eventual, responsáveis pela a elaboração da Relação de Notas de Empenho e inscrição dos Restos a Pagar, conforme Orientação Administrativa PR-6 nº 01/2016.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

PORTARIA Nº 10.725 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Psiquiatria, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5865 de 22 de julho de 2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014.

Resolve: de acordo com a Orientação Administrativa PR6 nº 01/2016, designar HELITON CARAU DA CUNHA JÚNIOR, Auxiliar em Administração, siape nº 1224691, para Titular e PAULO MARCIUS FERRAZ DE SANT' ANA, Assistente em Administração, siape nº 0365507, como Substituto, para serem responsáveis pela elaboração das Relações de Notas de Empenho e pela Inscritação dos Restos a Pagar do Sistema SIAFI.

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

PORTARIA Nº 10662, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Socioambiental de Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rodrigo Nunes da Fonseca, nomeado pela Portaria nº 9.083 de 01/10/2014, publicada no DOU nº 190, Seção 2, de 02/10/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores MARIO SERGIO SCHULTZ, Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 1481844, Presidente; JACKSON DE SOUZA MENEZES, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1650696, membro e PEDRO HOLLANDA CARVALHO, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 2319331, membro, para juntos constituírem a Comissão de Inventário Fisico dos Bens Moveis em Uso, cuja função precípua será a de traçar aquisições, baixas, medidas objetivas de implementação de acordo com as normas em vigor, bem como, a elaboração do relatório de bens móveis em uso do NUPEM.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 10708, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Associado nível III para IV da Professora MARIA ANTONIETA PEIXOTO GIMENES COUTO, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 25/11/16, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Titulares:

- Profa. Selma Gomes Ferreira Leite (EQ-UFRJ);
- Profa. Bluma Guenther Soares (IMA-UFRJ);
- Profa. Celuta Sales Alviano (IMicrobiol.-UFRJ).

Membros Suplentes:

- Prof. Ricardo de Andrade Medronho (EQ-UFRJ);
- Profa. Márcia Dezotti (COPPE-UFRJ).

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA N° 10714, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Departamento de Engenharia Mecânica
Edital de Banca Examinadora

O Diretor da Escola Politécnica Professor João Carlos dos Santos Basílio, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, Setor Mecânica dos Sólidos, do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica, conforme Edital nº 215 publicado no Diário Oficial da União nº 126 de 04 de julho de 2016. A indicação da banca foi aprovada na reunião da Congregação da Escola Politécnica realizada em 23/11/2016.

Membros Titulares:

- Prof. Nestor Zouain Pereira – Professor Titular/UFRJ
- Profª. Lavinia Maria Sanabio Alves Borges - Professora Associada/UFRJ
- Prof. Edgar Nobuo Mamiya – Professor Associado/UNB
- Prof. Ney Augusto Dumont – Professor Associado/PUC-RJ
- Prof. Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco – Professor Titular/CEFET-RJ

Membros Suplentes:

- Prof. Fernando Pereira Duda – Professor Associado/UFRJ
- Prof. Fernando Alves Rochinha - Professor Titular/UFRJ
- Prof. Heraldo Silva da Costa Mattos – Professor Titular/UFF
- Profª. Ângela Cristina Cardoso de Souza – Professora Associada/UFF

Prof. Eduardo Alberto Fancello – Professor Associado/UFSC

Os candidatos tem um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 10628, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Programa de Engenharia de Transportes
Banca Examinadora para Progressão à Classe C2 - Professor Adjunto II

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, torna pública a constituição da Comissão Julgadora para Progressão à Classe C 2 - Professor Adjunto II, do Professor MARCELINO AURÉLIO VIEIRA DA SILVA do Programa de Engenharia de Transportes da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 CONSUNI. A indicação da banca foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 06 de dezembro de 2016.

Membros Titulares

- Prof. Licinio da Silva Portugal - COPPE/UFRJ
- Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa - EQ/UFRJ
- Profª Márcia Walquíria de Carvalho Dezotti - (Membro CAD) COPPE/UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Carlos Alberto Nunes Cosenza - COPPE/UFRJ
- Prof. Ricardo de Andrade Medronho - EQ/UFRJ

O candidato têm prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 10629, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Programa de Engenharia de Nanotecnologia
Edital de Banca Examinadora

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, Área de Engenharia de Nanotecnologia, do Programa de Engenharia de Nanotecnologia da COPPE/UFRJ, conforme Edital nº 215, de 29 de junho de 2016, Diário Oficial da União nº 126 de 04 de julho de 2016. A indicação da banca foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 06 de dezembro de 2016.

Membros Titulares

- Prof. Marcelo Martins Werneck - COPPE/UFRJ
- Profª Bluma Guenther Soares - IMA/UFRJ
- Profª Patricia Lustoza de Souza - PUC-RJ
- Prof. Luiz Carlos Sampaio Lima - CBPF
- Prof. Walter José Botta Filho - UFSCar

Membros Suplentes

- Prof. Rodrigo Barbosa Capaz - IF/UFRJ
- Prof. Marco Cremona - PUC-RJ
- Prof. Waldemar Augusto de Almeida Macedo - CDTN/CNEN
- Prof. Roberto Ribeiro de Avillez - PUC-RJ
- Prof. Fabio Bellot Noronha - INT
- Prof. Luiz Antonio Pessan - UFSCar
- Prof. Claudio Shyinti Kiminami - UFSCar

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 10630, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Programa de Engenharia Civil
Edital de Banca Examinadora

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, Área de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Linhas de Pesquisa: Gestão Hídrica e Ambiental, Monitoramento Hídrico - Ambiental e Modelagem em Recursos Hídricos e Meio Ambiente, do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ, conforme Edital nº 215, de 29 de junho de 2016, Diário Oficial da União nº 126 de 04 de julho de 2016. A indicação da banca foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 06 de dezembro de 2016.

Membros Titulares
- Prof. Nelson Francisco Favilla Ebecken - COPPE/UFRJ
- Prof. Webe João Mansur - COPPE/UFRJ
- Prof. Nelson Luís da Costa Dias - UFPR
- Prof. Augusto Jose Pereira Filho - USP
- Prof. Edson Cezar Wendland - USP

Membros Suplentes
- Prof. José Claudio de Faria Telles - COPPE/UFRJ
- Prof. Luiz Bevilacqua - COPPE/UFRJ
- Prof. Nelson Ferreira Fernandes - IGEO/UFRJ
- Prof. Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral - UFPE
- Prof. Nilo de Oliveira Nascimento - UFMG

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 10631, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Programa de Engenharia Nuclear
Edital de Banca Examinadora

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, Área de Análise de Segurança, do Programa de Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ, conforme Edital nº 215, de 29 de junho de 2016, Diário Oficial da União nº 126 de 04 de julho de 2016. A indicação da banca foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 06 de dezembro de 2016.

Membros Titulares
- Prof. Ricardo de Andrade Medronho - EQ/UFRJ
- Prof. Luis Volnei Sudati Sagrilo - COPPE/UFRJ
- Prof. Antonio José da Silva Neto - UERJ
- Prof. Marco Antonio Bayout Alvarenga - CNEN
- Prof. Marcelo Ramos Martins - USP

Membros Suplentes
- Prof. Maurício Bezerra de Souza Junior - EQ/UFRJ
- Prof. Gilberto Bruno Ellwanger - COPPE/UFRJ
- Prof. Antonio Carlos de Oliveira Barroso - CNEN
- Prof. Cláudio Márcio do Nascimento Abreu Pereira - IEN/CNEN

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 10660, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Programa de Engenharia Química

Banca Examinadora para Promoção à Classe E - Professor Titular

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, torna pública a constituição da Comissão Julgadora para Promoção à Classe E - Professor Titular, do Professor TITO LIVIO MOITINHO ALVES do Programa de Engenharia Química da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 CONSUNI. A indicação da banca foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada 06 de dezembro de 2016.

Membros Titulares
- Prof. Alberto Claudio Habert- COPPE/UFRJ
- Prof. Marcos Von Sperling - UFMG
- Prof. Fábio Barboza Passos - UFF
- Prof. Roberto de Campos Giordano - UFSCar
- Prof. Reinaldo Giudici - USP

Membros Suplentes
- Prof. Frederico Wanderley Tavares - COPPE/UFRJ
- Prof. José Roberto Guimarães - UNICAMP
- Prof. Claudio Augusto Oller do Nascimento - USP

Os candidatos têm prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 10706, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°.137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) ACHILLES JUNQUEIRA BOURDOT DUTRA, Matrícula SIAPE nº 6361332, Professor Titular, no dia 08/12/2016, para Participação de Reunião técnica no Vale – Porto de Tubarão, em Vitória/ES .

PORTARIA Nº 10766, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve cancelar a Portaria nº 9034 de 29 DE SETEMBRO DE 2016, publicado no BUFRJ nº 40, de 06/10/2016, do servidor MARCIO DE ALMEIDA D'AGOSTO.

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO

PORTARIA N° 10679, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Comissão de Sindicância

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 37, caput da Constituição Federal combinados com os artigos 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de1990, alterada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista as denúncias constantes no Processo nª 23079.058531/2016-59, resolve:

Art.1º Designar os servidores estáveis MARIA INÊS BRUNO TAVARES, Professor Titular, Matrícula SIAPE nº 1227830; ALEXANDRE CARNEIRO SILVINO, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1864369; e LÉA MARIA DE ALMEIDA LOPES, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 0365412; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar inconsistências em procedimentos administrativos constantes no Processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo obedecerá ao rito previsto na Lei nº 8112/90, alterada pela Lei 9527/97, com seu prazo de conclusão estabelecido no Parágrafo Único do art. 145 do mencionado mecanismo legal.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do presidente da comissão, conforme estabelecido o parágrafo 1º do art. 149 da referida Lei alterada.

Art. 4º A comissão deverá instalar os trabalhos em 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10748, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n° 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) RAAD YAHYA QASSIM, Matrícula SIAPE nº 0373326, Professor Titular, no período de 20/12/2016 à 23/12/2016, para Participação Da Comissão Examinadora de Concurso na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em Parnambuco.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

BIBLIOTECA CENTRAL E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES - SIBI

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

Nº 10763 - ANA PAULA ALVES TEIXEIRA VAN ERVEN LOUZADA, Bibliotecária/Documentalista, SIAPE n° 1566228, localizada no FCC/SIBI. Adquirido o direito a 03 meses de Licença Capacitação, referente ao período de 01/03/2007 a 27/02/2012, que será usufruída de 02/01/2017 a 01/04/2017 (noventa dias).

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 10649, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar publica a constituição da Comissão Julgadora da Promoção do Professor EDMUNDO MARCELO MENDES PEREIRA, SIAPE nº 1520917, de Classe C Adjunto 4 para Classe D Associado 1do Departamento de Antropologia do Museu Nacional/UFRJ. A indicação da Banca foi aprovada na 1111ª sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 02 de dezembro de 2016.

Membros Titulares

- Dr. José Sérgio Leite Lopes - Museu Nacional/UFRJ - Presidente da Banca.
- Drª Patrícia Birman - UERJ - Membro externo.
- Dr Sidnei Perez - UFF - Membro externo.

Membros Suplentes

- Dr. Moacir Gracindo Palmeira - Museu Nacional/UFRJ - Suplente Interno.
- Dr. José Ricardo Ramalho - IFCS/UFRJ - Suplente externo

PORTARIA Nº 10651, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar publica a constituição da Comissão Julgadora da Progressão da Professora ADRIANA DE RESENDE BARRETO VIANNA, SIAPE nº 1487494, Classe D de Associado 1 para Associado 2 do Departamento de Antropologia do Museu Nacional/UFRJ. A indicação da Banca foi aprovada na 1111ª sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 02 de dezembro de 2016

Membros Titulares

- Dr. José Sérgio Leite Lopes - Museu Nacional/UFRJ - Presidente da Banca.
- Drª Patrícia Birman - UERJ - Membro externo.
- Dr. Sidnei Perez - UFF - Membro externo.

Membros Suplentes

- Dr. Moacir Gracindo Palmeira - Museu Nacional/UFRJ - Suplente Interno.
- Dr. José Ricardo Ramalho - IFCS/UFRJ - Suplente externo

PORTARIA Nº 10652, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar publica a constituição da Comissão Julgadora da Progressão da Professora RENATA DE CASTRO MENEZES, SIAPE nº 2222835, Classe D de Associado 1 para Associado 2 do Departamento de Antropologia do Museu Nacional/UFRJ. A indicação da Banca foi aprovada na 1111ª sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 02 de dezembro de 2016

Membros Titulares

- Dr. José Sérgio Leite Lopes - Museu Nacional/UFRJ - Presidente
- da Banca.
- Dr.ª Patrícia Birman - UERJ - Membro externo.
- Dr. Sidnei Perez - UFF - Membro externo.

Membros Suplentes

- Dr. Moacir Gracindo Palmeira - Museu Nacional/UFRJ - uplente Interno.
- Dr. José Ricardo Ramalho - IFCS/UFRJ - Suplente externo

PORTARIA Nº 10653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Avaliação de Estágio Probatório do Professora MARIA MERCEDES MARTINEZ OKUMURA, SIAPE nº 2144266 do Departamento de Antropologia. A indicação da Banca foi aprovada na 1111ª Congregação, realizada em 02 de dezembro de 2016.

Membros Titulares

- Drª Tânia Conceição Clemente de Souza - Museu Nacional/UFRJ. Presidente da Banca;
- Dr. Paulo Roberto Gomes Seda -UERJ, Membro externo;
- Drª Alena Mayo Iñiguez - IOC/FIOCRUZ - Membro Externo

Membros Suplentes

- Dr. Moacir Gracindo Soares Palmeira - Museu Nacional/UFRJ - Membro Interno;
- Drª Sheila Maria Ferraz Mendonça de Souza- ENSP/FIOCRUZ - Membro Externo.

PORTARIA Nº 10625, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016							
Matricula	**NomeServidor**	**Grupo**	**Cargo**	**Padrão Anterior**	**Padrão Atual**	**Data do Exercício**	**Data da Progressao**
Administrador de Edifícios							
1168025	SERVULO JOSE OLIVEIRA DE BARROS	701	400	12	13	11/03/2015	05/12/2016
Analista de Tecnologia da Informação							
1653544	RONALDO PINHEIRO DE SOUZA	701	062	05	06	11/03/2016	05/12/2016
1677615	LILIAN BITTON MIGON	701	062	05	06	09/08/2016	05/12/2016
1765166	RICARDO DE SOUZA ALENCAR	701	062	04	05	02/02/2016	05/12/2016
Arquivista							
1630880	CAROLINA MARTINS FERRO	701	005	05	06	07/04/2016	05/12/2016
Assistente de Laboratório							
1124213	PAULO CESAR CORDEIRO DA SILVA	701	437	15	16	28/11/2016	05/12/2016
Assistente em Administração							
0387661	MARIA CELESTE DE JESUS	701	200	09	10	30/11/2016	05/12/2016
1124241	SANDRA COIMBRA DIAS DOS SANTOS	701	200	15	16	27/11/2016	05/12/2016
1154103	ROSANNA CUPOLILLO YUNES	701	200	13	14	28/10/2016	05/12/2016
1154232	DERCINVAL OLIVEIRA DE ASSIS	701	200	15	16	26/11/2016	05/12/2016
1154296	JOSE CARLOS SCHWARTZ CUPOLILLO	701	200	15	16	15/11/2016	05/12/2016
1497191	CRISTIANE APARECIDA MONTEIRO	701	200	07	08	23/05/2016	05/12/2016
1531340	ALEXANDRE GIRO DE OLIVEIRA	701	200	06	07	11/05/2015	05/12/2016
1693994	RODOLPHO FRANCA DE ABREU	701	200	05	06	27/09/2016	05/12/2016
1699435	FLAVIA DA CRUZ PINTO FERNANDES	701	200	05	06	29/10/2016	05/12/2016
1736466	FLAVIA GUSMAO DIAS MOREIRA	701	200	04	05	28/10/2015	05/12/2016
1819531	MONIKE DELESPOSTI COELHO	701	200	04	05	07/10/2016	05/12/2016
1912765	RODOLPHO DE ANDRADE LOPES	701	200	03	04	23/07/2016	05/12/2016
Assistente Social							
1453525	ELIANE COIMBRA FARHAT	701	006	08	09	13/11/2016	05/12/2016
1675726	JOSE ROBERTO SILVA BOAES	701	006	05	06	22/07/2016	05/12/2016
1913278	CAMILA NOGUEIRA CHAVES MESQUITA	701	006	03	04	23/07/2016	05/12/2016
Atendente de Consultório/área							
0366629	MARCIA CARVALHO DA SILVA	701	609	15	16	08/10/2016	05/12/2016
Atendente de Enfermagem							
0375425	CELIA REGINA DE SOUZA GOMES	701	610	13	14	22/10/2016	05/12/2016
Auxiliar de Eletricista							
0364767	EVANILSON NASCIMENTO DE SOUZA	701	616	15	16	29/12/2015	05/12/2016
Auxiliar de Enfermagem							
0374703	ROSANA SOARES DA SILVA	701	411	13	14	19/10/2016	05/12/2016
0374878	CLAUDIA GONCALVES DE BELMONT	701	411	11	12	30/10/2016	05/12/2016
1113671	ZILMA DA SILVA COSTA	701	411	07	08	06/06/2015	05/12/2016
1154205	MARIA DE FATIMA CANDIDO	701	411	15	16	15/10/2016	05/12/2016
1154324	TELMA REGINA CORREA	701	411	12	13	28/11/2015	05/12/2016
1282310	REGINA RIBEIRO DA SILVA	701	411	11	12	28/11/2016	05/12/2016
1282312	REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	701	411	11	12	28/11/2016	05/12/2016
1282320	SOLANGE GUIMARAES MARQUES DE SANT ANA	701	411	11	12	28/11/2016	05/12/2016
1283868	SELMA SOARES LESSA	701	411	06	07	05/03/2015	05/12/2016
1295411	QUEZIA DA SILVA PEREIRA LAPROVITA	701	411	10	11	04/08/2015	05/12/2016
1367024	RAIMUNDA DA SILVA BEZERRA	701	411	08	09	18/12/2015	05/12/2016
1435734	MARIA DO CARMO BARBOSA DA ROCHA MELLO	701	411	07	08	17/06/2015	05/12/2016
1435739	MARIA NADIR DOS SANTOS SILVA	701	411	07	08	29/05/2015	05/12/2016
1435853	RITA DE CASSIA SOARES SALGADO	701	411	08	09	29/11/2016	05/12/2016
1435856	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	701	411	07	08	29/05/2015	05/12/2016
1435923	LENILDA DO NASCIMENTO	701	411	07	08	29/05/2015	05/12/2016
1435926	SANDRA VALESCA FERREIRA DE SOUSA	701	411	08	09	29/11/2016	05/12/2016
1436028	CATIA REGINA DA COSTA RODRIGUES	701	411	08	09	29/11/2016	05/12/2016
1436055	ANDRE LUIS PONTES DE ANDRADE	701	411	07	08	29/05/2015	05/12/2016
1436063	PERICLES LEONARDO BARROS DA SILVA	701	411	09	10	29/05/2015	05/12/2016
1436279	ADRIANA RAMOS NOBRE	701	411	07	08	29/05/2015	05/12/2016
1436684	MONIQUE FLORA RIBEIRO CARDOSO	701	411	07	08	31/05/2015	05/12/2016
1443898	SILVANA PEREIRA GEHREN	701	411	04	05	15/05/2015	05/12/2016
1453673	ALESSANDRA PINTO DOS SANTOS	701	411	08	09	22/11/2016	05/12/2016

Matricula	NomeServidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício	Data da Progressao
1499343	ERMELINDA DE FATIMA MACEDO DA SILVA	701	411	05	06	22/10/2016	05/12/2016
1583152	SUZANA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	701	411	06	07	24/10/2016	05/12/2016
1583633	CINTIA ALVES CERVANTES REIS	701	411	04	05	08/04/2015	05/12/2016
Auxiliar de Marcenaria							
0366496	SERGIO PESSANHA DOS SANTOS	701	811	15	16	07/11/2016	05/12/2016
Auxiliar de Mecânica							
0364637	ILTON DE CASTRO FILHO	701	620	11	12	12/11/2016	05/12/2016
Auxiliar em Administração							
0364106	JOZIVAN GOMES DIAS	701	405	14	15	02/02/2016	05/12/2016
0366285	IRACEMA FERREIRA	701	405	15	16	23/10/2016	05/12/2016
1124879	JORGE ALBERTO SOLEDADE DE ARAUJO	701	405	11	12	05/10/2015	05/12/2016
1154102	CLAUDIA CRISTINA BATISTA MIGUEL	701	405	13	14	28/10/2016	05/12/2016
Bibliotecário-Documentalista							
1496440	HELOISA HELENA COSTA	701	010	07	08	14/05/2016	05/12/2016
1504000	CLAUDIA REGINA DOS ANJOS	701	010	07	08	31/07/2016	05/12/2016
1504004	SELMA COIMBRA RODRIGUES SERAINE	701	010	07	08	31/07/2016	05/12/2016
1675982	MARGARETE GOMES BORBA	701	010	05	06	27/07/2016	05/12/2016
1694141	ALINE LOPES RABELLO	701	010	05	06	08/10/2016	05/12/2016
1694497	FRANCISCO DE PAULA ARAUJO	701	010	05	06	08/10/2016	05/12/2016
1705535	SOLANGE RIBEIRO VIEGAS	701	010	05	06	28/11/2016	05/12/2016
1770043	ROBERTO JOSE GERVASIO UNGER	701	010	04	05	03/02/2016	05/12/2016
1929946	KAMILA MEDEIROS PINTO	701	010	03	04	17/09/2016	05/12/2016
1932455	GLAUCILENE MARIANO SALES	701	010	03	04	17/09/2016	05/12/2016
2496393	CLAUDIA DE GOIS DOS SANTOS	701	010	05	06	31/01/2016	05/12/2016
Biólogo							
0363732	ANA MARIA DE AMORIM FERREIRA	701	011	14	15	28/06/2014	05/12/2016
2154136	ANGELA MARIA CORREIA CERSOSIMO	701	011	11	12	07/10/2016	05/12/2016
2154203	MARIA DA GLORIA CARVALHO BARREIROS	701	011	11	12	07/10/2016	05/12/2016
Contador							
1883939	CLEBER DOS SANTOS REIS	701	015	02	03	30/07/2014	05/12/2016
Contínuo							
0363973	SERGIO RICARDO SOARES	701	421	15	16	29/12/2015	05/12/2016
0364425	FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA	701	421	14	15	02/07/2014	05/12/2016
1124480	MARCILIO DIAS SOUZA	701	421	13	14	25/11/2016	05/12/2016
Desenhista Projetista							
0365145	JORGE JAVIER OROZCO DELORENZI	701	203	12	13	28/02/2014	05/12/2016
Desenhista Técnico Especializado							
0364241	MANOEL MAGALHAES MOREIRA	701	270	15	16	04/01/2016	05/12/2016
Diretor de Produção							
0366725	MARIA DO AMPARO MIRANDA DIAS WERY	701	023	14	15	26/09/2016	05/12/2016
Editor de Publicações							
1905668	MAIRA DE OLIVEIRA ALVES	701	028	03	04	20/06/2016	05/12/2016
Encanador Bombeiro							
0365000	JOEL MENOR DA SILVA	701	430	14	15	14/08/2016	05/12/2016
Enfermeiro/área							
1089445	ROBERTO LUIS TIMOTHEO DOS REIS	701	029	07	08	09/07/2015	05/12/2016
1205385	ANA LUCIA DAS NEVES MELO	701	029	10	11	29/05/2015	05/12/2016
1219888	JANAINA APARECIDA DE MEDEIROS LEUNG	701	029	08	09	13/11/2016	05/12/2016
1282330	ZURLINDE CABRAL LOURO JUNIOR	701	029	11	12	14/11/2016	05/12/2016
1290404	ROSANE HIPOLITO CASTANHEIRAS	701	029	11	12	15/10/2016	05/12/2016
1434927	ANDREA DE BARROS PEREIRA DA SILVA	701	029	06	07	26/05/2015	05/12/2016
1434964	TRICIA BOGOSSIAN	701	029	08	09	12/11/2016	05/12/2016
1434990	JAQUELINE SOUZA DA SILVA	701	029	08	09	11/11/2016	05/12/2016
1435126	ELAINE CRISTINA BARRETO FARIA	701	029	08	09	13/11/2016	05/12/2016
1435172	FERNANDO AUGUSTO DIAS E SANCHES	701	029	08	09	12/11/2016	05/12/2016
1436316	DANIELLE LEMOS QUERIDO	701	029	08	09	29/11/2016	05/12/2016
1436325	MARCIA SOARES DOS SANTOS	701	029	08	09	29/11/2016	05/12/2016
1493959	KELLY CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	701	029	06	07	28/09/2015	05/12/2016
2450731	MARIA LUISA RIETRA MARZANO	701	029	05	06	10/06/2016	05/12/2016

Matricula	NomeServidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício	Data da Progressao
6374964	MARIA DA GUIA FELICIANO DA SILVA	701	029	11	12	12/05/2009	05/12/2016
Engenheiro/área							
1124146	JOAO CARLOS DE ANDRADE LOPES PEREIRA	701	031	11	12	25/04/2011	05/12/2016
Farmacêutico							
1434922	MARCELO DE AZEVEDO RAYMUNDO	701	087	08	09	11/11/2016	05/12/2016
Fisioterapeuta							
1154071	SILVIA REGINA DE MESQUITA HUBNER	701	038	14	15	30/11/2016	05/12/2016
Fonoaudiólogo							
1243988	ROSEANE GONZALEZ TORRES	701	039	13	14	07/10/2016	05/12/2016
Jardineiro							
0363852	AMADEU DA SILVA	701	638	15	16	29/07/2015	05/12/2016
Mecânico							
0362509	DANIEL OCTAVIO LAMI	701	441	13	14	03/02/2016	05/12/2016
Médico/área							
0312284	ANTONIO AVERSA DUTRA DO SOUTO	701	047	11	12	29/10/2016	05/12/2016
0650560	MARCO ANTONIO PESSANHA LOURENCO	701	047	13	14	28/10/2016	05/12/2016
1154220	ROSANGELA DE SOUZA RODRIGUES	701	047	14	15	01/11/2016	05/12/2016
1190048	EDNA ESTELITA COSTA FREITAS	701	047	11	12	29/10/2016	05/12/2016
1249787	GERSON CARREIRO TAVARES	701	047	11	12	19/10/2016	05/12/2016
1250108	SOFIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	701	047	11	12	09/11/2016	05/12/2016
1316091	BENNETT GOMES REZENDE	701	047	08	09	29/11/2016	05/12/2016
1435082	JAIR ROBERTO DA SILVA BRAGA	701	047	11	12	12/11/2016	05/12/2016
1454281	MICHELE LOPES PEDROSA	701	047	08	09	13/11/2016	05/12/2016
2096898	ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS	701	047	11	12	18/10/2016	05/12/2016
2097624	MARCELLO REIS DA SILVA	701	047	11	12	29/10/2016	05/12/2016
2114744	GISELE PASSOS DA COSTA GRIBEL	701	047	11	12	29/10/2016	05/12/2016
2154145	HUANG LING FANG	701	047	11	12	18/10/2016	05/12/2016
2154155	DINORAH BARBOSA RODRIGUES ABDEMUN	701	047	11	12	19/10/2016	05/12/2016
2154172	CARLOS HENRIQUE POUBEL FERRARI	701	047	11	12	29/10/2016	05/12/2016
2154185	MUCIO DE ALCANTARA LEISTER	701	047	11	12	29/10/2016	05/12/2016
2154323	NATHALIE CARVALHO LEITE	701	047	11	12	19/10/2016	05/12/2016
2154340	ROBERTO CALMON LEMME	701	047	11	12	29/10/2016	05/12/2016
2154369	RONALDO DE SOUZA LEAO LIMA	701	047	11	12	19/10/2016	05/12/2016
2154418	ISABELA CRISTINA MENDES VOLSCHAN	701	047	11	12	21/10/2016	05/12/2016
2310167	ADRIANA MARTINS DE SOUSA	701	047	08	09	18/12/2015	05/12/2016
2310241	KARINA BILDA DE CASTRO REZENDE	701	047	06	07	05/10/2016	05/12/2016
3370743	JULIANA KALAF	701	047	05	06	08/10/2016	05/12/2016
Montador/Soldador							
0364688	SEVERINO LIMA DE ALMEIDA	701	646	13	14	13/11/2015	05/12/2016
Motorista							
0364305	PAULO GILSON NOGUEIRA	701	445	15	16	10/01/2016	05/12/2016
Músico							
0362408	EDUARDO CAMENIETZKI	701	053	14	15	25/10/2013	05/12/2016
1335106	DEBORA GENEROZO VALLADARES	701	053	07	08	20/11/2016	05/12/2016
Nutricionista/habilitação							
0364050	NEUZA DOS ANJOS SAMPAIO	701	055	15	16	31/10/2016	05/12/2016
2154326	MARCIA MAFORTE BRAGA	701	055	11	12	14/10/2016	05/12/2016
Odontólogo							
0361731	TERUMITSU SEKITO JUNIOR	701	063	15	16	25/10/2016	05/12/2016
Pedreiro							
0366444	JOSE ENOK DE LIMA	701	649	15	16	28/10/2016	05/12/2016
0366837	LINDOLFO GOMES DE MELO	701	649	15	16	31/10/2016	05/12/2016
Produtor Cultural							
1676778	ADRIANA VICENTE DA SILVA DE SOUZA	701	061	05	06	01/08/2016	05/12/2016
1693893	KENNY NEOOB DE CARVALHO CASTRO	701	061	04	05	01/04/2015	05/12/2016
Psicólogo/área							
1434939	LUCIANA FERREIRA MONTEIRO	701	060	08	09	22/11/2016	05/12/2016

Matricula	NomeServidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício	Data da Progressao
1969108	CELINA GRECCO DE SOUZA	701	060	02	03	16/09/2015	05/12/2016
Revisor de Texto							
1885955	THEREZA CHRISTINA VICENTE VIANNA	701	073	03	04	17/02/2016	05/12/2016
Secretário Executivo							
1889366	TATIANA MARTINS CAVALCANTI	701	076	03	04	06/03/2016	05/12/2016
Servente de Limpeza							
0366316	LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA	701	823	13	14	27/07/2015	05/12/2016
2126045	MARIA DO CARMO SOUZA FONSECA	701	823	13	14	18/10/2016	05/12/2016
Servente de Obras							
0364543	MARCOS DA SILVA NICACIO	701	824	15	16	29/12/2015	05/12/2016
0364921	ROBSON CABRAL DOS SANTOS	701	824	15	16	29/12/2015	05/12/2016
Técnico de Laboratório/área							
0375680	TIYOMI AKITI	701	244	15	16	28/10/2016	05/12/2016
1124289	RUI MANUEL DOMINGUES	701	244	13	14	13/08/2016	05/12/2016
1154253	MARCOS AURELIO ROCHA	701	244	15	16	23/10/2016	05/12/2016
1431887	KATHIENE LEITE REIS	701	244	08	09	07/10/2016	05/12/2016
1434988	JULIO CESAR MACIEL	701	244	08	09	12/11/2016	05/12/2016
1496913	CRISTIANE ROBERTA DOS SANTOS TEODORO	701	244	04	05	29/09/2013	05/12/2016
1497032	FERNANDA SENNA LATTARI	701	244	06	07	30/11/2014	05/12/2016
1676630	SIMONE RAMOS DOS SANTOS	701	244	05	06	27/07/2016	05/12/2016
1677012	TADEU LIMA MONTAGNOLI	701	244	05	06	27/07/2016	05/12/2016
1699608	YOLANDA DA SILVA PENHA PESSANHA	701	244	05	06	29/10/2016	05/12/2016
1699618	ALINE DA SILVA ALVARENGA	701	244	05	06	29/10/2016	05/12/2016
1764246	CAMILLA BAYER	701	244	03	04	03/08/2014	05/12/2016
1936413	LUIZA MELO DE AGUIAR LIRA	701	244	02	03	02/04/2015	05/12/2016
1936586	NATALIA DE OLIVEIRA MANTUANO	701	244	03	04	14/10/2016	05/12/2016
1969367	ANDRESSA PIEDADE MOTTA	701	244	02	03	17/09/2015	05/12/2016
2060409	VIVIANE GUIMARAES GOMES	701	244	02	03	29/09/2016	05/12/2016
6365949	JOSE NAZIOBERTO DUDA DE FARIAS	701	244	13	14	15/10/2016	05/12/2016
Técnico de Tecnologia da Informação							
1497468	LUIZ FELIPE RIBEIRO CORREIA	701	226	07	08	17/05/2016	05/12/2016
1505072	LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	701	226	07	08	30/07/2016	05/12/2016
Técnico em Assuntos Educacionais							
0363878	ELIANE BORGES DA SILVA	701	079	15	16	24/12/2015	05/12/2016
1496080	DENISE PIRES DE ANDRADE	701	079	06	07	09/11/2014	05/12/2016
1676742	ISABELA SILVEIRA DE FARIAS	701	079	05	06	22/07/2016	05/12/2016
1769088	PATRICIA URRUZOLA	701	079	03	04	01/09/2014	05/12/2016
1846963	SOLANGE ARAUJO LOURENCO JORGE	701	079	03	04	02/08/2015	05/12/2016
2282739	SILVIA HELENA FERREIRA DA SILVA	701	079	05	06	08/10/2016	05/12/2016
Técnico em Contabilidade							
1942558	ANGELA DUARTE GALIO DA PAIXAO	701	224	03	04	23/10/2016	05/12/2016
Técnico em Enfermagem							
0364162	VALERIA BRAGANCA DE MELO	701	233	15	16	31/12/2015	05/12/2016
0364385	FLAVIA DOS SANTOS COUTO	701	233	15	16	31/12/2015	05/12/2016
1110845	ELISABETE VIDAL DE OLIVEIRA	701	233	07	08	12/05/2015	05/12/2016
1154260	JOANA MARIA DE SOUZA	701	233	15	16	07/10/2016	05/12/2016
1290441	ROSILENE SANT ANNA DA CUNHA	701	233	11	12	26/10/2016	05/12/2016
1291926	ROSANGELA GONCALVES MENDES PAIXAO	701	233	11	12	18/11/2016	05/12/2016
1291946	VALDETE DOS SANTOS AFONSO	701	233	11	12	12/11/2016	05/12/2016
1292006	THAIZ OLIVEIRA ALDANA	701	233	11	12	28/11/2016	05/12/2016
1367027	ALINNI BORGES DE ASSIS	701	233	08	09	03/12/2015	05/12/2016
1433167	MARCIA DE LIMA RANGEL BONFIM	701	233	07	08	31/05/2015	05/12/2016
1435017	ROSILENE DA SILVA MOREIRA	701	233	07	08	11/05/2015	05/12/2016
1435043	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	701	233	08	09	11/11/2016	05/12/2016
1435052	SONIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	701	233	08	09	11/11/2016	05/12/2016
1435089	SABRINA MODENA PEREIRA KNACKFUSS	701	233	08	09	12/11/2016	05/12/2016
1435579	MARYNES TORRES DE LIMA	701	233	07	08	02/06/2015	05/12/2016
1435582	MARCELO FAGUNDES DA SILVA	701	233	08	09	02/06/2015	05/12/2016
1435609	PRISCILLA FALEIRO MARMELLO	701	233	07	08	13/06/2015	05/12/2016
1435691	RAJAHNE BARBOZA DE FRANCA	701	233	08	09	29/11/2016	05/12/2016

Matricula	NomeServidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício	Data da Progressao
1436070	ELAINE BARBOSA	701	233	07	08	01/06/2015	05/12/2016
1436159	VILMA DE SOUZA ALVES	701	233	07	08	29/05/2015	05/12/2016
1436769	ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	701	233	07	08	19/06/2015	05/12/2016
1447116	LIVIA DE REZENDE DE MELLO	701	233	07	08	20/09/2015	05/12/2016
1453920	RUTELEA RODRIGUES COSTA LEMOS	701	233	07	08	13/05/2015	05/12/2016
1539221	REGINA ALVES PEREIRA	701	233	04	05	26/03/2015	05/12/2016
1675641	MARIA FATIMA DE SOUZA	701	233	05	06	30/07/2016	05/12/2016
2154234	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	701	233	11	12	30/11/2016	05/12/2016
Técnico em Farmácia							
1434912	VALERIA FRANCISCA DA CONCEICAO	701	238	08	09	12/11/2016	05/12/2016
1435543	CARLA SIMONE ODILON LINDORFER	701	238	08	09	29/11/2016	05/12/2016
Técnico em Prótese Dentária							
1124843	SERGIO ALMEIDA NATAL	701	255	11	12	09/04/2014	05/12/2016
Técnico em Radiologia							
1319191	WALDIR ANDRADE ROSA	701	257	10	11	10/11/2016	05/12/2016
1319198	ROSIMERI GONTIJO DE NORONHA	701	257	10	11	10/11/2016	05/12/2016
1434938	LUIZ CLAUDIO DE AMORIM	701	257	08	09	12/11/2016	05/12/2016
1534004	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	701	257	05	06	30/07/2016	05/12/2016
1678291	MICHEL DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA	701	257	05	06	11/08/2016	05/12/2016
Técnico em Restauração							
1998080	PRISCILA JOANA GONCALVES DE PAULA	701	260	02	03	05/02/2016	05/12/2016
Técnico em Secretariado							
1124953	KARLA DA ROCHA RODRIGUES SIMAS	701	275	11	12	19/11/2016	05/12/2016
Tecnologo em Cooperativismo							
1207375	PAULO AMANCIO DA SILVA CARELLI	701	080	10	11	08/09/2016	05/12/2016
Telefonista							
1124441	SONIA REGINA MONTEIRO DA ROCHA	701	464	13	14	10/10/2016	05/12/2016
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Si							
1792556	DAFNY SALDANHA HESPANHOL	701	266	04	05	24/06/2016	05/12/2016
Vigilante							
0366227	ANTONIO CARLOS ALVES FERREIRA	701	269	15	16	11/11/2016	05/12/2016
0366252	CLAUDIA MEIER DE AQUINO	701	269	15	16	30/11/2016	05/12/2016
0366370	ROBSON ALVES DA ROCHA	701	269	15	16	23/11/2016	05/12/2016
0366390	VILMA HELENA DA SILVA BARBOSA	701	269	14	15	14/09/2015	05/12/2016
0366895	ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	701	269	15	16	29/11/2016	05/12/2016
1032242	ALMIR BORGES DA SILVA	701	269	12	13	10/07/2015	05/12/2016
PORTARIA Nº 10626, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016							
Analista de Tecnologia da Informação							
2195621	CINTHYA DE MELO FRANCA	701	062	01	02	01/09/2016	05/12/2016
Arqueólogo							
2198787	LEONARDO WAISMAN DE AZEVEDO	701	003	01	02	22/08/2016	05/12/2016
2200953	MURILO QUINTANS RIBEIRO BASTOS	701	003	01	02	22/08/2016	05/12/2016
Assistente de Alunos							
2194273	CLEITON DE JESUS LIMA MARTINS	701	403	01	02	22/08/2016	05/12/2016
Assistente em Administração							
1722733	VINICIUS RIBEIRO DE LIMA	701	200	01	02	18/02/2013	05/12/2016
2128718	ALESSANDRA MONTEIRO DE ARAUJO	701	200	01	02	05/12/2015	05/12/2016
2194408	FELIPE ALONSO KANT DE LIMA	701	200	01	02	22/08/2016	05/12/2016
2200075	SUELLEN DOS SANTOS PEIXOTO	701	200	01	02	22/08/2016	05/12/2016
Assistente Social							
2200027	FLAVIA DE OLIVEIRA BARBOSA	701	006	01	02	22/08/2016	05/12/2016
Bibliotecário-Documentalista							
1731585	ANA ELISA MARIA SIQUEIRA CAMPOS LISBOA TELHADO	701	010	01	02	22/08/2016	05/12/2016
1763528	ALEXANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	701	010	01	02	31/07/2013	05/12/2016

Matricula	NomeServidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício	Data da Progressao
2201531	FELIPE CORREA OLIVEIRA DE MELLO	701	010	01	02	22/08/2016	05/12/2016
Engenheiro/área							
1186841	JULIO CEZAR DHYPPOLITO FILHO	701	031	01	02	22/08/2016	05/12/2016
2198343	PEDRO MOURA MACIEL BRAGA	701	031	01	02	22/08/2016	05/12/2016
2200013	FELIPE SILVA DA COSTA	701	031	01	02	22/08/2016	05/12/2016
2201406	FELIPE SIQUEIRA COPLE COSTA	701	031	01	02	22/08/2016	05/12/2016
2201568	FABIO LUIS FERREIRA ABREU	701	031	01	02	22/08/2016	05/12/2016
Farmacêutico/habilitação							
2201502	FABIOLA GUIMARAES GAMARRA	701	034	01	02	22/08/2016	05/12/2016
2203864	TASSYA CATALDI CARDOSO	701	034	01	02	22/08/2016	05/12/2016
Médico/área							
2329669	NADJA POLISSENI GRACA	701	047	01	02	01/12/2015	05/12/2016
Revisor de Texto							
2497454	PAULA CRESPO HALFELD	701	073	01	02	22/08/2016	05/12/2016
Técnico de Laboratório/área							
2152806	CAMILA MADEIRA DA SILVA	701	244	01	02	13/02/2016	05/12/2016
2195071	CAROLINE DOS SANTOS DA FONSECA	701	244	01	02	22/08/2016	05/12/2016
Técnico em Enfermagem							
1049189	CINTIA RAQUEL DA COSTA DE ASSIS	701	233	01	02	22/08/2016	05/12/2016
2125870	ALESSANDRA LIMA ALVES	701	233	01	02	18/11/2015	05/12/2016
2144267	ALESSANDRA DIAS CARNEIRO	701	233	01	02	03/02/2016	05/12/2016
Técnico em Mecânica							
2200531	ANDERSON DE OLIVEIRA LAURO	701	245	01	02	22/08/2016	05/12/2016
Técnico em Restauração							
2195008	CARLO PAGANI	701	260	01	02	22/08/2016	05/12/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR
Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

VICE-REITORA
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

PROCURADOR-GERAL
Dr. Jezihel Pena Lima
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jezihellima@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria - 2º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL
DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE
Profª Rosa Cristina Dias Peres
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO
Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA
Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ
CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
direcaomacaeufrj@gmail.com

POLO DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIRETOR
Juan Martin Otalora Goicochea
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ
CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: *diretor@xerem.ufrj.br*
http://www.xerem.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR
Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO
Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: *veranunes@pr1.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels..: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS
DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO
Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO
Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO
Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO
DE VESTIBULAR
Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITORA
Profª Leila Rodrigues da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE
Paula Leite da Cunha e Melo
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: *paula.melo@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE
Profª Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail:

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE
Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR
Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO
George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS
Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
E-mail: *leilane@pr3.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITOR "em exercício"
Agnaldo Fernandes da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL
Agnaldo Fernandes da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail: paula@pr4.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA
Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: *mariamalta@pr5.ufrj.br*
gabineteprs@pr5.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO
Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO
Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITOR
Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO
Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Subprefeitura da Praia Vermelha
SUBPREFEITA
Solange Verri
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *solange @pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
COORDENADOR
Zenildo Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *zenildo@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR
Ivan Ferreira Carmo
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária - CEP 21941-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: *decania@ufrj.br graciano@geologia.ufrj.br*
http://www.ccmn.ufrj.br

SUPERINTENDENTE
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402 - Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*
http://www.if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR
Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: *direcao@igeo.ufrj.br*
http://www.igeo.ufrj.br

Museu da Geodiversidade - IGEO
DIRETORA
Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: *museugeodiversidade@geologia.ufrj.br*
http://museu.igeo.ufrj.br
O agendamento de visitas: *visitasmgeo@ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA
Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: *diretor@im.ufrj.br*
http://www.im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA
Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*
http://www.iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: *ov@ov.ufrj.br*
http://www.ov.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

DIRETOR
Henrique Serdeira
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200 - Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
http://www.nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA
Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br/sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETORA
Profª Eleonora Ziller Camenietzki
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-917
Tels.: (0xx21) 3938-9750 e 3938-9770
E-mail: *gabinete@letras.ufrj.br*
http://www.portal.letras.ufrj.br

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653
Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br angelart@terra.com.br*

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391
Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA
Profª Lilia Guimarães Pougy
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA
Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: *ludmila.ufrj@gmail.com*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: *superintendencia@cfch.ufrj.br*

larissa@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR
Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA
Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br* e *direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETORA
Profª Drª Norma Côrtes
E-mail: *ncortes.ufrj@gmail.com*
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

CHEFE DE GABINETE
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA
Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382
Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *direcaogeral@cap.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETORA
Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50 - Cidade Universitária
CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: *eeiufrj@eei.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

DIRETOR
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANO
Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: *vitoriorio@ccje.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO
Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha
CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: *antoniojose@ccje.ufrj.br ccje.ufrj@gmail.com*

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033
Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: *flavioamartins@direito.ufrj.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETORA
Profª. Eliane Ribeiro Pereira
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3938-5106
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: *http://www.facc.ufrj.br*
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR
Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR
Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANA
Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR
Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: *luiz.nasciutti@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA
Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova
CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: *direcao@eean.ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETORA
Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: *gisela@pharma.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR
Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K - 2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *gabinete@medicina.ufrj.br*
http://www.medicina.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA
Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734
Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA
Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br*
secretaria@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETORA
Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373

Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR
Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETOR
Prof. Celso Caruso Neves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720
Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS - IBqM

DIRETOR
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789
Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR
Prof. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: *direção@ippmg.ufrj.br*
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras - CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção);
3184-4411 (Adminstração);
3184-4415 (Rec. Humanos);
2293-2255 (Disk-AIDS);
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETORA
Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração),
3938-6792, 3938-6793, 3938-6794, 3938-6795
e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550 - Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária -
CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR
Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE
Reitor Prof. Roberto Leher

COORDENADOR
Prof. Carlos Vainer
E-mail: *coordenador@forum.ufrj.br*

CHEFE DE GABINETE
Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO
Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: *fasalis@forum.ufrj.br*

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
Rosilane Galdino de Moura
Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
CEP 20.250-020
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

COORDENADORA
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

Diretor GERAL
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

DIRETORA EDITORIAL
Maíra Alves
E-mail: *maira@editora.ufrj.br*

Diretor COMERCIAL
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ - CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
Site: *www.editora.ufrj.br*

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA
Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão - CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-1252 e 2254-4320
E-mail: *secretaria@mn.ufrj.br*
Site: *http://www.museunacional.ufrj.br*

CASA DA CIÊNCIA - CENTRO CULTURAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

DIRETORA
Isabel Cristina Alencar de Azevedo
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22290-160
Caixa Postal: 56066 - CEP 22290-970
Tel.: (0xx21) 3938-5461
E-mail: *diretor@casadaciencia.ufrj.br*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*)** • Diretora: **Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas** • Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira** • Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga** • Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM